

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

**PROCESSO**

**Nº 0000538-71.1995.8.24.0079**

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE VIDEIRA  
Relatório de Cálculo Processual - Sintético

Emitido em : 01/07/2013 - 14:16:00  
Página: 1 de 1

Processo: 079.95.000538-8      Falência/Auto Falência/Cível  
Constituinte: Comercial Eletro Jorge Ltda  
Data do cálculo: 01/07/2013 14:15:35

(P) Parâmetros utilizados:

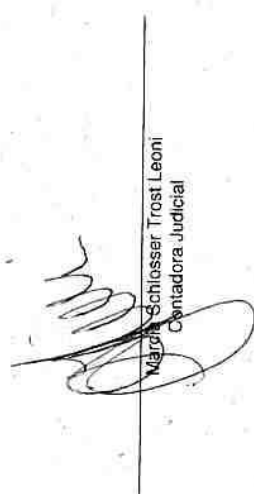
- 1 - Índice Correção, da data do lançamento até 31/05/2013

Atualização monetária

P	Data	Valor original	Valor corrigido	Data	Juro legal	Valor	Juro compensatório	Valor	Multa	Encargos	Taxa adm.	Total
1	31/03/2012	955,91	1.034,48			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,48

Totais

Atualização monetária	1.034,48
<b>Total geral</b>	<b>1.034,48</b>



Marcia Schlosser Trost Leoni  
Contadora Judicial

48

JUNTADA  
Faço juntada petição  
que segue(m)

EM 18 JUL 2013  
Assinatura e carimbo ALGO



412

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
COMARCA DE VIDEIRA**

**Autos n. 079.95.000538-8**

**Executado: COMERCIAL ELETRO JORGE LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem através de seu procurador signatário respeitosamente à presença de Vossa Excelência, se manifestar.

Deferido o pedido de restituição dos valores pelo Município de Videira, conforme fls. 409 e intimado a se manifestar para promover o depósito do montante informado à fl. 386, devidamente atualizado, o exequente o faz conforme recolhimento em anexo.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Videira, 08 de julho de 2013.

  
Mario Pedro Fontanella  
Procurador Municipal  
OAB/SC 17.918 – Matrícula 5036

T. J. COMARCA DE VIDEIRA 08/JUL/2013 16:49 000218621

413



Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>				PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59				AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2013	NÚMERO DO DOCUMENTO 07.079.0335-2	Espécie Doc. OU	Aceite N	DATA PROCESS. 01/07/2013	NOSSO NÚMERO 24000707903352002-6
USO DO BANCO		CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	(*) VALOR DO DOCUMENTO 1.034,48	
SACADO: Município de Videira Comarca: Videira Vara: 2ª Vara Cível				CIC/CNPJ/CPF: Nº Processo: 079.95.000538-8/000	



Via do Poder Judiciário de SC

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>				PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59				AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2013	NÚMERO DO DOCUMENTO 07.079.0335-2	Espécie Doc. OU	Aceite N	DATA PROCESS. 01/07/2013	NOSSO NÚMERO 24000707903352002-6
USO DO BANCO		CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	(*) VALOR DO DOCUMENTO 1.034,48	
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC				(-) DESCONTO/ABATIMENTO/	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+*) JUROS/MULTA	
				(+*) OUTRAS ACRÉSCIMOS	
				(*) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Videira Comarca: Videira Vara: 2ª Vara Cível				CIC/CNPJ/CPF: Nº Processo: 079.95.000538-8/000	

05/07/2013 15:31:07



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:31:08  
040300403 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM VIDEIRA - ICS  
AGENCIA: 0403-0 CONTA: 62.363-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
-----  
10492030271700027074890335200292100000000103448  
NR. DOCUMENTO 70.501  
DATA DO PAGAMENTO 05/07/2013  
VALOR DO DOCUMENTO 1.034,48  
VALOR COBRADO 1.034,48  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.F26.A25.ACB.AF4.2BD

Assinada por J3147090 ALVAIR LIRIO BARZOTTO  
J4994105 ALEXANDRE GANASINI

05/07/2013 15:24:12  
05/07/2013 15:31:07

**JUNTADA**

Faço juntada  
que segue(m).

*MOURA*

EM 31 JUL 2013

Assinatura  
e carimbo

*[Handwritten signature]*



# Herdina & Langaro

—advocacia—

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SÉRGIO ANTONIO HERDINA**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n.º 148.090.529-15, residente e domiciliado em Videira, SC;

OUTORGADOS: **VERA LUCIA HERDINA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SC sob n.º 12.720, e **VAGNER MIOLLO LANGARO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob n.º 33.826, ambos com escritório profissional na Rua Saul Brandalise, n.º. 460, sala 101, 1º andar, fone/fax 49 3566-1989, em Videira/SC;

PODERES: Para o foro em geral, inclusive todos os constantes da cláusula "ad judicium et extra", para defender os interesses do outorgante, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, perante qualquer juízo, tribunal ou comarca, podendo, para tanto, requerer o que convier, assinar e praticar tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ainda utilizar todos os meios legais, propor ações, requerer e produzir provas, fazer alegações orais e escritas, oferecer exceções, reconvir, impugnar laudos, perícias, oferecer contestações, agravar, fazer acordos, transigir, confessar, firmar compromisso, desistir da ação intentada, assinar quaisquer termos ou atos, dar queixa, re ou ratificá-la, fazer representações, prestar compromisso de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas, propor e acompanhar em todos os trâmites quaisquer ações, receber citações, receber e dar quitação, bem como praticar todos os atos para melhor desempenho deste mandato, também junto a autarquias ou outras repartições, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes, a que ou quando melhor lhe aprouver. O exercício do presente mandato e sua remuneração ficarão vinculados às cláusulas de contrato específico, assinado entre as partes na data infra, ficando estipulado, no entanto, que na inexistência de contrato, o(s) OUTORGANTE(S), obrigam-se solidariamente a remunerar os OUTORGADOS, conforme bases usuais da profissão (Tabela de Honorários da OAB/SC), independentemente de honorários de sucumbência. E, especialmente para atuar em Processo de falência como terceiro interessado.

Videira - SC, 18 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

120

415



# Herdina & Langaro

—advocacia—

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA – SC.**

Autos nº 079.95.000538-8  
Requerente: Comercial Eletro Jorge Ltda

**SERGIO ANTONIO HERDINA**, já qualificado nos autos em epígrafe, através de seus advogados constituídos, vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., na condição de terceiro prejudicado, requerer que, uma vez individualizados os lotes pertencentes a massa falida, conforme contrato de compra e venda de fls. 147, documentos de fls. 266/270 e despacho de fls. 306/307, que os mesmos sejam levados a leilão com a máxima urgência, uma vez que existem execuções fiscais (079.07.005171-0, 079.11.007405-8, 079.07.005225-3 e 079.11.007401-5), referente a cobrança de IPTU dos mencionados imóveis, sendo que o peticionante é a parte passiva das demandas judiciais já mencionadas.

Importante mencionar Excelência que o peticionante está sendo um dos mais prejudicados em razão da mora do processo em epígrafe, sendo que já sofreu penhoras em suas contas bancárias em razão dos débitos acima mencionados, e atualmente realizou parcelamento perante o município da cidade de Videira para suspender as execuções que lhe foram ajuizadas.

Outro ponto que não se pode deixar de passar Excelência é a falta de atenção do síndico de presente processo, uma vez tendo ingressado na demanda nada fez para transferir os lotes aqui mencionados para a propriedade da massa falida.

Sendo assim, diante da responsabilidade solidária do peticionante (Promitente Vendedor) e da massa falida (Promitente Compradora) dos imóveis em questão, requer sejam os lotes mencionados levados a leilão para que os débitos existentes dos mesmos sejam devidamente quitados e ressarcidos ao peticionante, no montante dos tributos pagos até a data da eventual transferência dos imóveis a quem quer que seja.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Videira - SC, 05 de agosto de 2013.

**Vera Lucia Herdina**  
OAB/SC 12.720

  
**Vagner Miollo Langaro**  
OAB/SC 33.826

T. J. COMARCA DE VIDEIRA 06/AGO/2013 15h15 000222136

MH (0) 3566-1302





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Videira**  
**2ª Vara Cível**

416

**Autos nº 079.95.000538-8**  
**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**  
**Falido: Comercial Eletro Jorge Ltda**

Vistos em decisão.

Trata-se de pedido de concordata preventiva, posteriormente convertido em falência, na qual existem bens da massa falida cuja propriedade imobiliária ainda se encontra em nome de terceiro alienante, em virtude da ausência de transcrição do título aquisitivo junto ao ofício registral competente por parte do interessado, neste caso o falido.

A aquisição dos terrenos é inconteste no feito, tanto pelos bens informados na inicial, conforme rol de fl. 25, como pela petição de fl. 146, a qual, inclusive, fez-se acompanhar do respectivo contrato particular de compra e venda daqueles (fl. 147).

Os alienantes confirmaram o negócio jurídico bem como o recebimento do preço estipulado na avença, pelo que concordaram com a transferência dos lotes para a empresa falida (fl. 259).

Não obstante isso, tal providência deixou de ser adotada, o que levou inclusive à alienação em hasta pública de um daqueles imóveis, na execução fiscal promovida pelo Município de Videira (autos 079.03.005775-0) visando a cobrança de impostos do mesmo, sem falar que há outras demandas da mesma natureza, deflagradas em face dos antigos proprietários, conforme relatado à fl. 415.

Diante do exposto, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

A) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Videira – SC, a fim de que promova a alteração do cadastro fiscal imobiliário, passando a constar naquele como sujeito passivo da obrigação tributária a Massa Falida de Comercial Eletro Jorge Ltda. Com o expediente deverá ser encaminhada cópia do contrato de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Videira**  
**2ª Vara Cível**

417  
a

compra e venda de fl. 147, declaração de fl. 259 e informação de fl. 292, devendo o ente municipal fornecer relatório dos débitos referentes aos aludidos imóveis, quitados e pendentes de pagamento, desde a época da assinatura do contrato.

B) Intime-se o Síndico para informar, no prazo de 10 (dez) dias, quais bens arrecadados ainda pendem de alienação, bem como as providências que ainda se fazem necessárias para tanto.

Cumpra-se.

Videira (SC), 30 de setembro de 2013.

**Fernando Machado Carboni**  
**Juiz de Direito**

418  
a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Videira**  
**2ª Vara Cível**

Ofício nº 079950005388-000-011 Videira, 01 de outubro de 2013.

**Autos nº 079.95.000538-8**

**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**

**:**

**Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda**

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta INTIMADO a fim de que promova a alteração do cadastro fiscal imobiliário, passando a constar naquele como sujeito passivo da obrigação tributária a Massa Falida de Comercial Eletro Jorge Ltda, em conformidade com a cópia do contrato de compra e venda de fl. 147, declaração de fl. 259 e informação de fl. 292, devendo o ente municipal fornecer relatório dos débitos referentes aos aludidos imóveis, quitados e pendentes de pagamento, desde a época da assinatura do contrato.

**Ana Paula Marcon Kirschnick**  
**Chefe de Cartório**

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Videira  
Rua Manoel Roque, 188, Alvorada  
Videira-SC  
CEP 89.560-000

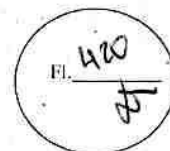
419  
J

**JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO**  
Em 09 de outubro de 2013 faço a juntada a estes autos, do aviso de recebimento referente ao ofício n. 079950005388-000-011, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, o subscrevo.

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> 90	
<b>DESTINATÁRIO</b> Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Videira Rua Manoel Roque, 188, Alvorada 89560-000, Videira, SC	
AR217489760TJ 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> 2º Cartório Cível Av. Manoel Roque, 268, Fone: 3533-4731, Alvorada 89560-000, Videira, SC	
 	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> 079950005388-000-011
<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>William Restida</i>	<b>HUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> <i>Alange Aparecida Venturini Zucco</i> Mat. 8.709,10 Agência de Correios de Videira - SC
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>DATA ENTREGA</b> 09/10/13
	<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Videira  
2ª Vara Cível



## CERTIDÃO

Certifico que até esta data não houve resposta pela Prefeitura Municipal de Videira ao ofício de fl. 418.

Videira, 20/11/2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Leyd Luciane Borges".

Leyd Luciane Borges



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Videira**  
**2ª Vara Cível**

421  
A

Ofício nº 079950005388-000-012 Videira, 20 de novembro de 2013.

**Autos nº 079.95.000538-8**

**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**

**Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda**

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) e reiterando ofício datado de 1º de outubro de 2013, fica o destinatário desta INTIMADO a fim de que promova a alteração do cadastro fiscal imobiliário, passando a constar naquele como sujeito passivo da obrigação tributária a Massa Falida de Comercial Eletro Jorge Ltda, em conformidade com a cópia do contrato de compra e venda de fl. 147, declaração de fl. 259 e informação de fl. 292, devendo o ente municipal fornecer relatório dos débitos referentes aos aludidos imóveis, quitados e pendentes de pagamento, desde a época da assinatura do contrato.

Ana Paula Marcon Kirschnick  
Chefe de Cartório

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Videira  
Rua Manoel Roque, 188, Alvorada  
Videira-SC  
CEP 89.560-000

Recebi hoje

25.11.2013

Thomas Prigola

f.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Videira  
2ª Vara Cível

Fl. 422

### CERTIDÃO

Certifico que até a presente data não houve manifestação pelo município acerca da intimação de fls. 421.

Videira, 13/02/2014.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Margarete Canal Falchetti'.

Margarete Canal Falchetti - Matr. 14835



CONCLUSÃO  
Faço conclusos a(s) Juiz(a) de Direito.

EM 17 FEV 2014  
Assinatura  
e carimbo

JUIZADA  
Faço juntar  
que seguem

EM 27 FEV 2014

Assinatura  
e carimbo



Ofício AJUR nº 000211

Videira, SC, 20 de fevereiro de 2.014.

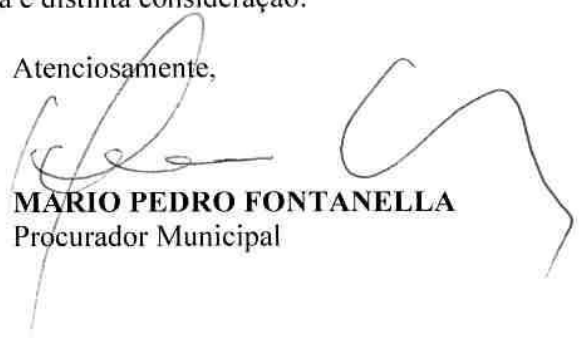
Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Videira  
Ref.: Ofício nº 079950005388-000-012

Cumprimentando-o cordialmente, e em relação ao requerido, temos a informar:

- a) Que conforme relatórios em anexo emitidos pelo setor de tributação os referidos imóveis estão em nome da Massa Falida Eletro Jorge Ltda, de acordo com o contrato de fls. 147 do processo de falência tramitando nesta vara (079.95.000538-8);
- b) Também constam os valores quitados e pendentes de cada imóvel conforme relatório emitido pelo Departamento de Tributação desta municipalidade, todos em anexo.

Sendo essas as informações pertinentes ao caso, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MÁRIO PEDRO FONTANELLA**  
Procurador Municipal

Excelentíssima Senhora  
**Ana Paula Marcon Kischnick**  
 Chefe de Cartório  
 Av. Manoel Roque, 268 – Bairro Alvorada  
 Videira – SC  
 CEP nº 89560-000

T. I. COMARCA DE VIDEIRA 20/FEV/2014 16:46 0000538-71



## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0070/2014 em 18/02/2014

**DE:** Wolmar Erdmann  
Secretaria de Finanças – Departamento de Tributação

**PARA:** Mario Pedro Fontanella  
Assessoria Jurídica

**ASSUNTO:**  
Informação referente lotes em nome de Coml Eletro Jorge Ltda – Massa falida

Em anexo apresentamos relatórios de débitos individualizados dos lotes 06 da quadra E, lote 05 da quadra E e lote 05 da quadra F.

Referente ao pagamento de IPTU houve quitação do IPTU de 1997 a 2002 dos referidos imóveis no valor de R\$ 2.747,58, através de valor proveniente de arrematação em hasta pública do lote 05 da quadra E.

Verificamos pagamentos eventuais assim identificados conforme relatórios em anexo:

---

### Lote 05 da quadra F

IPTU parc 02	vencido orig. 15/07/09	valor pago R\$ 50,84	data 24/06/2013
IPTU parc 03	vencido orig. 15/09/09	valor pago R\$ 50,25	data 24/06/2013

Valores pagos parcialmente através de processo de parcelamento efetuado por Sergio Antonio Herdina

**Processo administrativo 9857/2013**

Identificação 270/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 39,62 data pago 24/06/2013

**Processo administrativo 15190/2013**

Identificação 444/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 69,97 data pago 26/09/2013

---

### Lote 05 da quadra E

*IPTU parc 04	vencido orig. 16/11/07	valor pago R\$ 22,90	data 04/01/2010
---------------	------------------------	----------------------	-----------------



*IPTU parc 01	vencto orig. 15/05/08	valor pago R\$ 22,03	data 04/01/2010
*IPTU parc 02	vencto orig. 15/07/08	valor pago R\$ 21,68	data 04/01/2010
*IPTU parc 03	vencto orig. 15/09/08	valor pago R\$ 21,38	data 04/01/2010
*IPTU parc 04	vencto orig. 17/11/08	valor pago R\$ 21,07	data 04/01/2010
*IPTU parc 01	vencto orig. 15/05/09	valor pago R\$ 20,22	data 04/01/2010
*IPTU parc 02	vencto orig. 15/07/09	valor pago R\$ 19,86	data 04/01/2010
*IPTU parc 03	vencto orig. 15/09/09	valor pago R\$ 19,56	data 04/01/2010
*IPTU parc 04	vencto orig. 17/11/09	valor pago R\$ 17,69	data 04/01/2010

(\*os valores foram pagos pelo arrematante.Data de vencimento posterior a data de arrematação.

Valores pagos parcialmente através de processo de parcelamento efetuado por Sergio Antonio Herdina  
**Processo administrativo 9857/2013**

Identificação 270/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 15,50 data pagto 24/06/2013

**Processo administrativo 15190/2013**

Identificação 444/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 25,31 data pagto 26/09/2013

**Lote 06 da quadra E**

IPTU parc 03	vencto orig. 15/09/09	valor pago R\$ 49,17	data 24/06/2013
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------

Valores pagos parcialmente através de processo de parcelamento efetuado por Sergio Antonio Herdina  
**Processo administrativo 9857/2013**

Identificação 270/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 40,51 data pagto 24/06/2013

**Processo administrativo 15190/2013**

Identificação 444/2013 parcela 01- valor correspondente ao imóvel R\$ 70,04 data pagto 26/09/2013

Atenciosamente,

Wolmar Erdmann  
Departamento de Tributação



Prefeitura Municipal de Videira
Relatório da Ficha de Lançamento
Emissão Individual

426

[ Informações Imóvel ]

Cadastro.....: 11607.6 Inscricao: 01.08.041.0274.999.01.01 Insc.ant...: Matricula.: 20011
Logradouro...: 836 RUA FULGENCIO FURLIN Nro: Seção: 350-E Bairro.....: 1008 SANTA TEREZA
Complemento.: LOT BOARO Inf. comple.: Loteamento.: 0
Quadra.....: E Lote: 5 Edificio.....: 0 Bloco....:0 Apto....: 0
Garagem.....: Loja: Sala:

[ Informações Proprietário ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Informações Responsável ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Metragens ]

Test. princ.: 15,00
Profundidade: 20,00 Área do lote: 300,00 Área lot. vila: Área construída unid:
Total unidade: 1 Área rot.const: Afast. frontal: Número pavimentos...:

[ Informações do Terreno ]

01 - Ocupação 01 Baldio sem uso | 02 - Situação 02 Meio quadra/l frente
03 - Topografia 04 Declive | 04 - Pedologia 01 Firme
05 - Delimitação 03 Sem | 06 - Passeio 03 Sem
08 - Fossa 02 Não

[ Informações Adicionais ]

01 - Situação IPTU 02 Normal | 02 - Situação TAXAS 02 Normal
03 - Lcto Englobado 02 Não | 04 - Destino Esgoto 01 Rede de Esgoto
05 - Outras Ocup Imóvel 01 Normal | 06 - Patrimônio 02 Particular

[ Informações Alvarás/Habite-se. ]

01 - n° Alvará 0 | 02 - m2 Alvará
03 - n° Habite-se | 04 - m2 Habite-se
05 - n° Habite-se Parcial | 06 - m2 Habite-se Parcial

[ Informações Seções ]

Principal... Logradouro: 836 350-E Valor m2: 8,3963
Serviços...: Nível 09 - Galerias 01 Sim
Guias 01 Sim - Coleta Lixo 01 Sim
Limpeza Pública 01 Sim - Esgoto 02 Não
Iluminação Pública 02 Não - Pavimentação 01 Sim
Água 01 Sim - Telefone 01 Sim
Arbor. 02 Não - Cons\_v\_l\_p 01 Sim

[ Informações Cálculo ]



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

427

Contribuinte: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CPF/CNPJ: 75.894.400/0001.40 Rg./Insc.Est:  
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA Número: 115 Cidade: Videira UF: SC Dt.Base: 18/02/2014  
Período de Vencimento: 00/00/0000 até 99/99/9999 Tipo de Cálculo Dívida: NORMAL

[ Dívida Ativa ]									
Inscr./Ano -Seq P.	Fato Gerd. Dta Vencdo	Dívida	Insc.Imob./Munic	Valor Original	Moeda	Valor Atual.	Moeda	Rec	Situação
Cadastro: 11607.6 0010814/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/05/2003 15/05/2003	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		10,75 R\$		49,21 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,47	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 10,75 Correção: 6,87	Multa: 4,40						Juros: 22,72	
Cadastro: 11607.6 0010815/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/07/2003 15/07/2003	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		10,73 R\$		48,74 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,43	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 10,73 Correção: 6,85	Multa: 4,40						Juros: 22,33	
Cadastro: 11607.6 0010816/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/09/2003 15/09/2003	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		10,73 R\$		48,36 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,40	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 10,73 Correção: 6,85	Multa: 4,40						Juros: 21,98	
Cadastro: 11607.6 0010817/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/11/2003 15/11/2003	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		10,73 R\$		47,97 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,36	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 10,73 Correção: 6,85	Multa: 4,40						Juros: 21,63	
Cadastro: 11607.6 0010283/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 17/05/2004 17/05/2004	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		11,69 R\$		46,92 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,27	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 11,69 Correção: 5,93	Multa: 4,41						Juros: 20,62	
Cadastro: 11607.6 0010284/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/07/2004 15/07/2004	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		11,66 R\$		46,40 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,22	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 11,66 Correção: 5,92	Multa: 4,39						Juros: 20,21	
Cadastro: 11607.6 0010285/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/09/2004 15/09/2004	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		11,66 R\$		46,01 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,18	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 11,66 Correção: 5,92	Multa: 4,39						Juros: 19,86	
Cadastro: 11607.6 0010286/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 16/11/2004 16/11/2004	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		11,66 R\$		45,63 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,15	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 11,66 Correção: 5,92	Multa: 4,39						Juros: 19,51	
Cadastro: 11607.6 0009920/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 16/05/2005 16/05/2005	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		12,42 R\$		44,63 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,06	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 12,42 Correção: 5,22	Multa: 4,41						Juros: 18,52	
Cadastro: 11607.6 0009921/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/07/2005 15/07/2005	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		12,36 R\$		44,03 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 4,00	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 12,36 Correção: 5,20	Multa: 4,39						Juros: 18,08	
Cadastro: 11607.6 0009922/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/09/2005 15/09/2005	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		12,36 R\$		43,65 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 3,97	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 12,36 Correção: 5,20	Multa: 4,39						Juros: 17,73	
Cadastro: 11607.6 0009923/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 16/11/2005 16/11/2005	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		12,36 R\$		43,26 R\$			R Judicial
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 3,93	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002								
Valor Atualizado	Tributo: 12,36 Correção: 5,20	Multa: 4,39						Juros: 17,38	
Cadastro: 11607.6 0007411/2006-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0274.999.01.01 0 15/05/2006 15/05/2006	Loteamento: Quadra:E IPTU 01.08.041.0274.999.0		12,56 R\$		42,27 R\$			R Judicial



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto),  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

428

Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 3,84	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,56	Correção: 5,07	Multa: 4,41	Juros: 16,39			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007412/2006-002	0 17/07/2006 17/07/2006 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,51 R\$	41,72 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 3,79	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,51	Correção: 5,05	Multa: 4,39	Juros: 15,96			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007413/2006-002	0 15/09/2006 15/09/2006 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,51 R\$	41,34 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 3,76	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,51	Correção: 5,05	Multa: 4,39	Juros: 15,63			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007414/2006-002	0 16/11/2006 16/11/2006 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,51 R\$	40,94 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 3,72	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,51	Correção: 5,05	Multa: 4,39	Juros: 15,27			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007628/2007-002	0 15/05/2007 15/05/2007 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,88 R\$	39,84 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 3,62	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,88	Correção: 4,70	Multa: 4,40	Juros: 14,24			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007629/2007-002	0 16/07/2007 16/07/2007 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,88 R\$	39,46 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 3,59	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,88	Correção: 4,70	Multa: 4,40	Juros: 13,89			
Cadastro: 11607.6	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0274.999.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 5				
0007630/2007-002	0 17/09/2007 17/09/2007 IPTU 01.08.041.0274.999.0	12,88 R\$	39,07 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 3,55	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 12,88	Correção: 4,70	Multa: 4,40	Juros: 13,54			
<b>Total.....&gt;&gt;&gt;</b>				839,45			
<b>Total Vencido..... Valor:</b>		839,45	<b>Parc./Insc.:</b>	19			
<b>Total a Vencer.....</b>		0,00	<b>..:</b>	0			
<b>Total Geral.....</b>		839,45	<b>..:</b>	19			

Filtro de Pesquisa Utilizado: [ IPTU e Taxas ] [ Divida Ativa ] [ Contrib.Melhoria ] [ Preços Públicos ] [ Obra  
Pesquisado por: Cadastro Imobiliário 11607.6



Prefeitura Municipal de Videira  
Relatório da Ficha de Lançamento  
Emissão Individual

429

[ Informações Imóvel ]

Cadastro....: 11605.0 Inscrição: 01.08.041.0235.001.01.01 Insc.ant...: 000.00.000.0000.00 Matrícula.: 20017  
Logradouro...: 836 RUA FULGENCIO FURLIN Nro: Seção: 350-E Bairro.....: 1008 SANTA TEREZA  
Complemento.: LOT BOARO Inf. comple.: Loteamento...: 0  
Quadra.....: F Lote: 5 Edifício....: 0 Bloco....:0 Aptº....: 0  
Garagem.....: Loja: Sala:

[ Informações Proprietário ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:  
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO  
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Informações Responsável ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:  
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO  
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Metragens ]

Test. princ.: 26,00  
Profundidade: 17,31 Área do lote: 450,00 Área lot. vila: Área construída unid:  
Total unid.: 1 Área tot.const: Afast. frontal: Número pavimentos....:

[ Informações do Terreno ]

01 - Ocupação 01 Baldio sem uso | 02 - Situação 02 Meio quadra/1 frente  
03 - Topografia 02 Aclive | 04 - Pedologia 01 Firme  
05 - Delimitação 03 Sem | 06 - Passeio 03 Sem  
08 - Fossa 02 Não

[ Informações Adicionais ]

01 - Situação IPTU 02 Normal | 02 - Situação TAXAS 02 Normal  
03 - Lçto Englobado 02 Não | 04 - Destino Esgoto 01 Rede de Esgoto  
05 - Outras Ocup Imóvel 01 Normal | 06 - Patrimônio 02 Particular

[ Informações Alvarás/Habite-se. ]

01 - Nº Alvará 0 | 02 - m2 Alvará  
03 - nº Habite-se | 04 - m2 Habite-se  
05 - nº Habite-se Parcial | 06 - m2 Habite-se Parcial

[ Informações Seções ]

Principal... Logradouro: 836 350-E Valor m2: 8,3963  
Serviços...: Nível 09 - Galerias 01 Sim  
Guias 01 Sim - Coleta Lixo 01 Sim  
Limpeza Pública 01 Sim - Esgoto 02 Não  
Iluminação Pública 02 Não - Pavimentação 01 Sim  
Água 01 Sim - Telefone 01 Sim  
Arbor. 02 Não - Cons\_v\_l\_p 01 Sim

[ Informações Cálculo ]

Venc.: 01	Sigla	Exercício	2013 (R\$ )	Sigla	Ano 2012 (R\$ )	Sigla	Ano 2011 (R\$ )
	IPTU		113,87	IPTU	94,30	IPTU	89,72
	TCVL		8,53	TCVL	8,12	TCVL	7,73
	TCL		0,00	TCL	0,00	TCL	0,00
	<b>Total....</b>		<b>122,40</b>		<b>102,42</b>		<b>97,45</b>
	VVP		0,00		0,00		0,00
	VVT		7.591,82		6.286,68		5.981,78
	Total Venal:		7.591,82		6.286,68		5.981,78
	Aliq. Não. Edif.		1,5000	Aliq. Não. Edif.	1,5000	Aliq. Não. Edif.	1,5000
	Situação Geral	Insc. Dívida		Insc. Dívida		Insc. Dívida	





Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

430

Contribuinte: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CPF/CNPJ: 75.894.600/0001.40 Rg./Insc.Est:  
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA Número: 115 Cidade: VIDEIRA UF: SC Dt.Base: 18/02/2014  
Período de Vencimento: 00/00/0000 até 99/99/9999 Tipo de Cálculo Dívida: NORMAL

[ Dívida Ativa ]								
Inscr./Ano -Seq P.	Fato Gerd. Dta Vencto Divida	Insc.Imob./Munic	Valor Original	Moeda	Valor Atual.	Moeda Rec	Situação	
Cadastro: 11605.0 0010806/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/05/2003 15/05/2003 IPTU 01.08.041.0235.001.0 16,28 R\$				Lote: 5 74,54 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,78 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 16,28 Correção: 10,40 Multa: 6,57				Juros: 34,41			
Cadastro: 11605.0 0010807/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/07/2003 15/07/2003 IPTU 01.08.041.0235.001.0 16,24 R\$				Lote: 5 73,77 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,71 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 16,24 Correção: 10,37 Multa: 6,55				Juros: 33,80			
Cadastro: 11605.0 0010808/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/09/2003 15/09/2003 IPTU 01.08.041.0235.001.0 16,24 R\$				Lote: 5 73,17 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,65 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 16,24 Correção: 10,37 Multa: 6,55				Juros: 33,26			
Cadastro: 11605.0 0010809/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/11/2003 15/11/2003 IPTU 01.08.041.0235.001.0 16,24 R\$				Lote: 5 72,59 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,60 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 16,24 Correção: 10,37 Multa: 6,55				Juros: 32,73			
Cadastro: 11605.0 0010275/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 17/05/2004 17/05/2004 IPTU 01.08.041.0235.001.0 17,70 R\$				Lote: 5 71,03 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,46 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 17,70 Correção: 8,98 Multa: 6,67				Juros: 31,22			
Cadastro: 11605.0 0010276/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/07/2004 15/07/2004 IPTU 01.08.041.0235.001.0 17,66 R\$				Lote: 5 70,29 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,39 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 17,66 Correção: 8,96 Multa: 6,66				Juros: 30,62			
Cadastro: 11605.0 0010277/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/09/2004 15/09/2004 IPTU 01.08.041.0235.001.0 17,66 R\$				Lote: 5 69,70 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,34 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 17,66 Correção: 8,96 Multa: 6,66				Juros: 30,08			
Cadastro: 11605.0 0010278/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 16/11/2004 16/11/2004 IPTU 01.08.041.0235.001.0 17,66 R\$				Lote: 5 69,11 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,28 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 17,66 Correção: 8,96 Multa: 6,66				Juros: 29,55			
Cadastro: 11605.0 0009912/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 16/05/2005 16/05/2005 IPTU 01.08.041.0235.001.0 18,78 R\$				Lote: 5 67,50 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,14 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,78 Correção: 7,90 Multa: 6,67				Juros: 28,01			
Cadastro: 11605.0 0009913/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/07/2005 15/07/2005 IPTU 01.08.041.0235.001.0 18,76 R\$				Lote: 5 66,84 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,08 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,76 Correção: 7,89 Multa: 6,66				Juros: 27,45			
Cadastro: 11605.0 0009914/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/09/2005 15/09/2005 IPTU 01.08.041.0235.001.0 18,76 R\$				Lote: 5 66,24 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 6,02 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,76 Correção: 7,89 Multa: 6,66				Juros: 26,91			
Cadastro: 11605.0 0009915/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 16/11/2005 16/11/2005 IPTU 01.08.041.0235.001.0 18,76 R\$				Lote: 5 65,66 R\$		R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00 Honorários: 5,97 Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,76 Correção: 7,89 Multa: 6,66				Juros: 26,38			
Cadastro: 11605.0 0007403/2006-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento: Quadra:F 0 15/05/2006 15/05/2006 IPTU 01.08.041.0235.001.0 19,00 R\$				Lote: 5 63,95 R\$		R Judicial	



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

431

Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,91	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 19,00	Correção: 7,67	Multa: 6,67	Juros: 24,80			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007404/2006-002	0 17/07/2006 17/07/2006 IPTU 01.08.041.0235.001.0	18,96 R\$	63,22 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,75	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 18,96	Correção: 7,65	Multa: 6,65	Juros: 24,21			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007405/2006-002	0 15/09/2006 15/09/2006 IPTU 01.08.041.0235.001.0	18,96 R\$	62,63 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,69	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 18,96	Correção: 7,65	Multa: 6,65	Juros: 23,68			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007406/2006-002	0 16/11/2006 16/11/2006 IPTU 01.08.041.0235.001.0	18,96 R\$	62,05 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,64	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 18,96	Correção: 7,65	Multa: 6,65	Juros: 23,15			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007620/2007-002	0 15/05/2007 15/05/2007 IPTU 01.08.041.0235.001.0	19,53 R\$	60,42 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,49	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 19,53	Correção: 7,13	Multa: 6,67	Juros: 21,60			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007621/2007-002	0 16/07/2007 16/07/2007 IPTU 01.08.041.0235.001.0	19,51 R\$	59,76 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,43	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 19,51	Correção: 7,12	Multa: 6,66	Juros: 21,04			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007622/2007-002	0 17/09/2007 17/09/2007 IPTU 01.08.041.0235.001.0	19,51 R\$	59,18 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,38	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 19,51	Correção: 7,12	Multa: 6,66	Juros: 20,51			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Lotesmento: Quadra:F	Lote: 5				
0007623/2007-002	0 16/11/2007 16/11/2007 IPTU 01.08.041.0235.001.0	19,51 R\$	58,60 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,33	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 19,51	Correção: 7,12	Multa: 6,66	Juros: 19,98			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Lotesmento: Quadra:F	Lote: 5				
0007587/2008-002	0 15/05/2008 15/05/2008 IPTU 01.08.041.0235.001.0	20,39 R\$	56,87 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,17	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 20,39	Correção: 6,26	Multa: 6,66	Juros: 18,39			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007588/2008-002	0 15/07/2008 15/07/2008 IPTU 01.08.041.0235.001.0	20,38 R\$	56,24 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,11	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 20,38	Correção: 6,25	Multa: 6,66	Juros: 17,84			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007589/2008-002	0 15/09/2008 15/09/2008 IPTU 01.08.041.0235.001.0	20,38 R\$	55,66 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,06	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 20,38	Correção: 6,25	Multa: 6,66	Juros: 17,31			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007590/2008-002	0 17/11/2008 17/11/2008 IPTU 01.08.041.0235.001.0	20,38 R\$	55,08 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,01	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 20,38	Correção: 6,25	Multa: 6,66	Juros: 16,78			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007420/2009-002	0 15/05/2009 15/05/2009 IPTU 01.08.041.0235.001.0	21,62 R\$	53,42 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,86	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 21,62	Correção: 5,06	Multa: 6,67	Juros: 15,21			
Cadastro: 11605.0	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0235.001.01.01	Loteamento: Quadra:F	Lote: 5				
0007423/2009-002	0 16/11/2009 16/11/2009 IPTU 01.08.041.0235.001.0	21,59 R\$	51,58 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,69	Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002						
Valor Atualizado	Tributo: 21,59	Correção: 5,05	Multa: 6,66	Juros: 13,59			



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

432

Cadastro: 11605.0 0006600/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 17/05/2010 17/05/2010 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	21,62 R\$ 49,90 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,54 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 21,62 Correção: 5,06 Multa: 6,67	Juros: 12,01		
Cadastro: 11605.0 0006601/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/07/2010 15/07/2010 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	21,59 R\$ 49,24 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,48 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 21,59 Correção: 5,05 Multa: 6,66	Juros: 11,46		
Cadastro: 11605.0 0006602/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/09/2010 15/09/2010 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	21,59 R\$ 48,64 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,42 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 21,59 Correção: 5,05 Multa: 6,66	Juros: 10,92		
Cadastro: 11605.0 0006603/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/11/2010 16/11/2010 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	21,59 R\$ 48,06 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,37 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 21,59 Correção: 5,05 Multa: 6,66	Juros: 10,39		
Cadastro: 11605.0 0000669/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/05/2011 16/05/2011 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	22,87 R\$ 46,31 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,21 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 22,87 Correção: 3,78 Multa: 6,66	Juros: 8,79		
Cadastro: 11605.0 0000670/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/07/2011 15/07/2011 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	22,86 R\$ 45,72 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,16 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 22,86 Correção: 3,78 Multa: 6,66	Juros: 8,26		
Cadastro: 11605.0 0000671/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/09/2011 15/09/2011 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	22,86 R\$ 45,12 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011 Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002	0,00 Honorários: 4,10 Taxa de Expediente: 0,00		
Valor Atualizado	Tributo: 22,86 Correção: 3,78 Multa: 6,66	Juros: 7,72		
Cadastro: 11605.0 0004766/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/11/2011 16/11/2011 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	22,86 R\$ 40,49 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 22,86 Correção: 3,78 Multa: 6,66	Juros: 7,19		
Cadastro: 11605.0 0005021/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/05/2012 15/05/2012 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	24,05 R\$ 38,93 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 24,05 Correção: 2,61 Multa: 6,67	Juros: 5,60		
Cadastro: 11605.0 0005022/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/07/2012 16/07/2012 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	24,01 R\$ 38,34 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 24,01 Correção: 2,61 Multa: 6,66	Juros: 5,06		
Cadastro: 11605.0 0005023/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 17/09/2012 17/09/2012 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	24,01 R\$ 37,81 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 24,01 Correção: 2,61 Multa: 6,66	Juros: 4,53		
Cadastro: 11605.0 0005024/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/11/2012 16/11/2012 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	24,01 R\$ 37,27 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 24,01 Correção: 2,61 Multa: 6,66	Juros: 3,99		
Cadastro: 11605.0 0000643/2013-001	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/05/2013 15/05/2013 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	29,36 R\$ 41,54 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 29,36 Correção: 1,64 Multa: 7,75	Juros: 2,79		
Cadastro: 11605.0 0000644/2013-001	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 15/07/2013 15/07/2013 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	29,31 R\$ 40,86 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 29,31 Correção: 1,64 Multa: 7,74	Juros: 2,17		
Cadastro: 11605.0 0000645/2013-001	Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 0 16/09/2013 16/09/2013 IPTU 01.08.041.0235.001.0	Loteamento: Quadra:F Lote: 5	29,31 R\$ 40,24 R\$	R Vencido
Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				



**Prefeitura Municipal de Videira**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

433

Valor Atualizado      Tributo:      29,31      Correção:      1,64      Multa:      2,74      Juros:      1,55

Cadastro: 11605.0 Insc. Imobiliária:01.08.041.0235.001.01.01 Loteamento:      Quadra:F      Lote: 5  
0007250/2013-000      0 18/11/2013 18/11/2013 IPTU      01.08.041.0235.001.0      30,59 R\$      41,34 R\$      Vencido

Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00

Valor Atualizado      Tributo:      30,59      Correção:      1,71      Multa:      8,07      Juros:      0,97

Total.....>>      2.348,91

Total Vencido..... Valor:      2.348,91      Parc./Insc.:      42  
Total a Vencer.....      ..:      0,00      ..:      0  
Total Geral.....      ..:      2.348,91      ..:      42

Filtro de Pesquisa Utilizado: [ IPTU e Taxas ] [ Divida Ativa ] [ Contrib.Melhoria ] [ Preços Públicos ] [ Obra  
Pesquisado por: Cadastro Imobiliário      11605.0



Prefeitura Municipal de Videira
Relatório da Ficha de Lançamento
Emissão Individual

434

[ Informações Imóvel ]

Cadastro....: 11606.8 Inscrição: 01.08.041.0260.001.01.01 Insc.ant...: 000.00.000.0000.00 Matrícula.: 20012
Logradouro...: 836 RUA FULGENCIO FURLIN Nro: Seção: 350-E Bairro...: 1003 SANTA TEREZA
Complemento.: LOT BOARO Inf. comple.: Loteamento...: 0
Quadra.....: E Lote: 6 Edifício....: 0 Bloco...:0 Apte....: 0
Garagem.....: Loja: Sala:

[ Informações Proprietário ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Informações Responsável ]

Proprietário: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CNPJ/CPF: 75.894.600/0001-40 RG/Insc.Est.:
Logradouro...: RUA PADRE ANCHIETA Nro: 115 Bairro.....: 1001 CENTRO
Cidade.....: VIDEIRA Estado.: SC C.E.P.: 89.560-000

[ Metragens ]

Test. princ.: 19,00
Profundidade: 23,68 Área do lote: 450,00 Área lot. vila: Área construída unid:
Total unid.: 1 Área tot.const: Afast. frontal: Número pavimentos...:

[ Informações do Terreno ]

01 - Ocupação 01 Baldio sem uso 02 - Situação 02 Meio quadra/l frente
03 - Topografia 04 Declive 04 - Pedologia 01 Firme
05 - Delimitação 03 Sem 06 - Passeio 03 Sem
08 - Fossa 02 Não

[ Informações Adicionais ]

01 - Situação IPTU 02 Normal 02 - Situação TAXAS 02 Normal
03 - Lqto Englobado 02 Não 04 - Destino Esgoto 01 Rede de Esgoto
05 - Outras Ocup Imóvel 01 Normal 06 - Patrimônio 02 Particular

[ Informações Alvarás/Habite-se. ]

01 - Nº Alvará 0 02 - m2 Alvará
03 - nº Habite-se 04 - m2 Habite-se
05 - nº Habite-se Parcial 06 - m2 Habite-se Parcial

[ Informações Seções ]

Principal... Logradouro: 836 350-E Valor m2: 8,3963
Serviços...: Nivel 09 - Galerias 01 Sim
Guias 01 Sim - Coleta Lixo 01 Sim
Limpeza Pública 01 Sim - Esgoto 02 Não
Iluminação Pública 02 Não - Pavimentação 01 Sim
Água 01 Sim - Telefone 01 Sim
Arbor. 02 Não - Cons\_v\_l\_p 01 Sim

[ Informações Cálculo ]

Table with columns: Venc.: 01, Sigla, Exercício, 2013 (R\$), Sigla, Ano 2012 (R\$), Sigla, Ano 2011 (R\$). Rows include IPTU, TCVL, TCL, Total, VVP, VVT, Total Venal, Aliq. Não. Edif., Situação Geral, Insc. Dívida.



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com Desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

435

Contribuinte: 188831.5 COML ELETRO JORGE LTDA-ME - MASSA FALIDA CPF/CNPJ: 75.894.630/0001.40 Rg./Insc.Est:  
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA Número: 115 Cidade: Videira UF: SC Dt.Base: 18/02/2014  
Período de Vencimento: 00/00/0000 até 99/99/9999 Tipo de Cálculo Dívida: NORMAL

[ Dívida Ativa ]										
Inscr./Ano -Seq P.	Fato Gerd. Dta Venc	Divid	Insc.Imob./Munic	Valor Original	Moeda	Valor Atual.	Moeda	Rec	Situação	
Cadastro: 11606.8 0010810/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/05/2003 15/05/2003	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	15,92 R\$		72,89 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,63	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 15,92	Correção: 10,17	Multa: 6,52	Juros: 33,65						
Cadastro: 11606.8 0010811/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2003 15/07/2003	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	15,88 R\$		72,14 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,56	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 15,88	Correção: 10,14	Multa: 6,51	Juros: 33,05						
Cadastro: 11606.8 0010812/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/09/2003 15/09/2003	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	15,88 R\$		71,57 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,51	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 15,88	Correção: 10,14	Multa: 6,51	Juros: 32,53						
Cadastro: 11606.8 0010813/2003-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/11/2003 15/11/2003	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	15,88 R\$		70,99 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,45	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 15,88	Correção: 10,14	Multa: 6,51	Juros: 32,01						
Cadastro: 11606.8 0010279/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 17/05/2004 17/05/2004	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	17,30 R\$		69,42 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,31	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 17,30	Correção: 8,78	Multa: 6,52	Juros: 30,51						
Cadastro: 11606.8 0010280/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2004 15/07/2004	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	17,27 R\$		68,73 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,25	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 17,27	Correção: 8,76	Multa: 6,51	Juros: 29,94						
Cadastro: 11606.8 0010281/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/09/2004 15/09/2004	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	17,27 R\$		68,16 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,20	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 17,27	Correção: 8,76	Multa: 6,51	Juros: 29,42						
Cadastro: 11606.8 0010282/2004-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2004 16/11/2004	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	17,27 R\$		67,58 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,14	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 17,27	Correção: 8,76	Multa: 6,51	Juros: 28,90						
Cadastro: 11606.8 0009916/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/05/2005 16/05/2005	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	18,39 R\$		66,09 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 6,01	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 18,39	Correção: 7,73	Multa: 6,53	Juros: 27,43						
Cadastro: 11606.8 0009917/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2005 15/07/2005	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	18,36 R\$		65,41 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,95	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 18,36	Correção: 7,72	Multa: 6,52	Juros: 26,86						
Cadastro: 11606.8 0009918/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/09/2005 15/09/2005	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	18,36 R\$		64,83 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,89	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 18,36	Correção: 7,72	Multa: 6,52	Juros: 26,34						
Cadastro: 11606.8 0009919/2005-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2005 16/11/2005	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	18,36 R\$		64,26 R\$			R Judicial	
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,84	Taxa de Expediente: 0,00							
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002									
Valor Atualizado	Tributo: 18,36	Correção: 7,72	Multa: 6,52	Juros: 25,82						
Cadastro: 11606.8 0007407/2006-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/05/2006 15/05/2006	Loteamento: IPTU 01.08.041.0260.001.0	Quadra:E	18,59 R\$		62,56 R\$			R Judicial	



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

436

Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 3,69	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,59	Correção: 7,50	Multa: 6,52	Juros: 24,26				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007408/2006-002	0 17/07/2006 17/07/2006 IPTU	01.08.041.0260.001.0	18,57 R\$	61,93 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,63	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,57	Correção: 7,49	Multa: 6,52	Juros: 23,72				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007409/2006-002	0 15/09/2006 15/09/2006 IPTU	01.08.041.0260.001.0	18,57 R\$	61,36 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,58	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,57	Correção: 7,49	Multa: 6,52	Juros: 23,20				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007410/2006-002	0 16/11/2006 16/11/2006 IPTU	01.08.041.0260.001.0	18,57 R\$	60,78 R\$	R Judicial			
Processo: 0000184/2007	Custas: 0,00	Honorários: 5,53	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 5171-08.2007.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 18,57	Correção: 7,49	Multa: 6,52	Juros: 22,67				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007624/2007-002	0 15/05/2007 15/05/2007 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,11 R\$	59,11 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,37	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,11	Correção: 6,98	Multa: 6,52	Juros: 21,13				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007625/2007-002	0 16/07/2007 16/07/2007 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,09 R\$	58,49 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,32	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,09	Correção: 6,97	Multa: 6,52	Juros: 20,59				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007626/2007-002	0 17/09/2007 17/09/2007 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,09 R\$	57,92 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,27	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,09	Correção: 6,97	Multa: 6,52	Juros: 20,07				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007627/2007-002	0 16/11/2007 16/11/2007 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,09 R\$	57,34 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,21	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,09	Correção: 6,97	Multa: 6,52	Juros: 19,55				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007591/2008-002	0 15/05/2008 15/05/2008 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,97 R\$	55,69 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,06	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,97	Correção: 6,13	Multa: 6,52	Juros: 18,01				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007592/2008-002	0 15/07/2008 15/07/2008 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,94 R\$	55,03 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 5,00	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,94	Correção: 6,12	Multa: 6,51	Juros: 17,46				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007593/2008-002	0 15/09/2008 15/09/2008 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,94 R\$	54,46 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,95	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,94	Correção: 6,12	Multa: 6,51	Juros: 16,94				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007594/2008-002	0 17/11/2008 17/11/2008 IPTU	01.08.041.0260.001.0	19,94 R\$	53,89 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,90	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 19,94	Correção: 6,12	Multa: 6,51	Juros: 16,42				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007424/2009-002	0 15/05/2009 15/05/2009 IPTU	01.08.041.0260.001.0	21,16 R\$	52,27 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,75	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 21,16	Correção: 4,95	Multa: 6,53	Juros: 14,88				
Cadastro: 11606.8	Insc. Imobiliária: 01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento: Quadra:E	Lote: 6					
0007425/2009-002	0 15/07/2009 15/07/2009 IPTU	01.08.041.0260.001.0	21,13 R\$	51,63 R\$	R Judicial			
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00	Honorários: 4,69	Taxa de Expediente: 0,00					
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002							
Valor Atualizado	Tributo: 21,13	Correção: 4,95	Multa: 6,52	Juros: 14,34				



Prefeitura Municipal de Videira  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

437

Cadastro: 11606.8 0007427/2009-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2009 16/11/2009 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 21,13 R\$	Quadra:E Lote: 6	50,49 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,59 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 21,13 Correção: 4,95 Multa: 6,52		Juros: 13,30		
Cadastro: 11606.8 0006604/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 17/05/2010 17/05/2010 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 21,16 R\$	Quadra:E Lote: 6	48,83 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,44 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 21,16 Correção: 4,95 Multa: 6,53		Juros: 11,75		
Cadastro: 11606.8 0006605/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2010 15/07/2010 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 21,13 R\$	Quadra:E Lote: 6	48,19 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,38 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 21,13 Correção: 4,95 Multa: 6,52		Juros: 11,21		
Cadastro: 11606.8 0006606/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/09/2010 15/09/2010 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 21,13 R\$	Quadra:E Lote: 6	47,62 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,33 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 21,13 Correção: 4,95 Multa: 6,52		Juros: 10,69		
Cadastro: 11606.8 0006607/2010-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2010 16/11/2010 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 21,13 R\$	Quadra:E Lote: 6	47,05 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,28 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 21,13 Correção: 4,95 Multa: 6,52		Juros: 10,17		
Cadastro: 11606.8 0000672/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/05/2011 16/05/2011 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 22,38 R\$	Quadra:E Lote: 6	45,33 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,12 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 22,38 Correção: 3,70 Multa: 6,52		Juros: 8,61		
Cadastro: 11606.8 0000673/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2011 15/07/2011 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 22,37 R\$	Quadra:E Lote: 6	44,74 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,07 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 22,37 Correção: 3,70 Multa: 6,52		Juros: 8,08		
Cadastro: 11606.8 0000674/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/09/2011 15/09/2011 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 22,37 R\$	Quadra:E Lote: 6	44,17 R\$	R Judicial
Processo: 0000152/2011	Custas: 0,00 Honorários: 4,02 Taxa de Expediente: 0,00				
Nro Ajuizamento: 7405-21.2011.8.24.0079	Vara: 0002				
Valor Atualizado	Tributo: 22,37 Correção: 3,70 Multa: 6,52		Juros: 7,56		
Cadastro: 11606.8 0004767/2011-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2011 16/11/2011 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 22,37 R\$	Quadra:E Lote: 6	39,63 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 22,37 Correção: 3,70 Multa: 6,52		Juros: 7,04		
Cadastro: 11606.8 0005025/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/05/2012 15/05/2012 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 23,52 R\$	Quadra:E Lote: 6	38,08 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 23,52 Correção: 2,56 Multa: 6,52		Juros: 5,48		
Cadastro: 11606.8 0005026/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/07/2012 16/07/2012 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 23,49 R\$	Quadra:E Lote: 6	37,50 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 23,49 Correção: 2,55 Multa: 6,51		Juros: 4,95		
Cadastro: 11606.8 0005027/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 17/09/2012 17/09/2012 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 23,49 R\$	Quadra:E Lote: 6	36,98 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 23,49 Correção: 2,55 Multa: 6,51		Juros: 4,43		
Cadastro: 11606.8 0005028/2012-002	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 16/11/2012 16/11/2012 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 23,49 R\$	Quadra:E Lote: 6	36,46 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 23,49 Correção: 2,55 Multa: 6,51		Juros: 3,91		
Cadastro: 11606.8 0000646/2013-001	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/05/2013 15/05/2013 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 28,81 R\$	Quadra:E Lote: 6	40,76 R\$	R Vencido
Custas:	0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00				
Valor Atualizado	Tributo: 28,81 Correção: 1,61 Multa: 7,60		Juros: 2,74		
Cadastro: 11606.8 0000647/2013-001	Insc. Imobiliária:01.08.041.0260.001.01.01 0 15/07/2013 15/07/2013 IPTU 01.08.041.0260.001.0	Loteamento: Quadra:E 28,75 R\$	Quadra:E Lote: 6	40,06 R\$	R Vencido





**Prefeitura Municipal de Videira**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
Emissão Analítica. (Com desconto).  
Responsável pela Emissão: 2 Wolmar Erdman

438

Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00						
Valor Atualizado		Tributo:	28,75	Correção:	1,60	Multa:	7,59	Juros:	2,12		
Cadastro:	11606.8	Insc. Imobiliária:	01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento:		Quadra:	E	Lote:	6		
0000648/2013-001		0 16/09/2013 16/09/2013		<b>IPU</b>	01.08.041.0260.001.0			<b>28,75 R\$</b>	<b>39,46 R\$</b>	<b>R Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00						
Valor Atualizado		Tributo:	28,75	Correção:	1,60	Multa:	7,59	Juros:	1,52		
Cadastro:	11606.8	Insc. Imobiliária:	01.08.041.0260.001.01.01	Loteamento:		Quadra:	E	Lote:	6		
0007251/2013-000		0 18/11/2013 18/11/2013		<b>IPU</b>	01.08.041.0260.001.0			<b>30,01 R\$</b>	<b>40,56 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00						
Valor Atualizado		Tributo:	30,01	Correção:	1,68	Multa:	7,92	Juros:	0,95		
<b>Total.....&gt;&gt;</b>										<b>2.350,44</b>	
<b>Total Vencido..... Valor:</b>										<b>2.350,44</b>	<b>Parc./Insc.: 43</b>
<b>Total a Vencer.....</b>										<b>0,00</b>	<b>..: 0</b>
<b>Total Geral.....</b>										<b>2.350,44</b>	<b>..: 43</b>

Filtro de Pesquisa Utilizado: [ IPTU e Taxas ] [ Divida Ativa ] [ Contrib.Melhoria ] [ Preços Públicos ] [ Obra  
Pesquisado por: Cadastro Imobiliário 11606.8

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 24 FEV 2014

Assinatura  
e carimbo

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 15 DEZ 2014

Assinatura  
e carimbo

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 06 ABR 2015

Assinatura  
e carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

439

**CERTIDÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

:/

Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda/

CERTIFICO para os fins do art. 860 do CPC que em data de 16-11-2016, nesta cidade e Comarca de Videira, do Estado de Santa Catarina, no 2º Cartório Cível, procedi à PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS, em cumprimento à determinação judicial de fl. 48, proferida nos Autos n. 0300546-37.2016.8.24.0079, que o Município de Videira move contra Comercial Eletro Jorge Ltda - ME e que tramita nesta 2ª Vara Cível da comarca de Videira.

O referido é verdade e dou fé.

Videira (SC), 16 de novembro de 2016.

Ana Paula Marcon Kirschnick  
Chefe de Cartório



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Videira  
2ª Vara Cível**

Poder Judiciário  
de Santa Catarina  
Fl. 440

**Autos nº 0000538-71.1995.8.24.0079**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**:  
Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda**

**DESPACHO**

1. Expedir mandado de avaliação em relação aos imóveis descritos às fls. 306.
2. Após, considerando a decisão de fls. 306/307 que autorizou a venda "antecipada" de bens, intimar o síndico para promover a alienação por iniciativa particular, cujo preço do lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação. Assinalo o prazo de 90 (noventa) dias para o síndico realizar tal diligência.
3. Frustrada a tentativa de alienação por iniciativa particular, no prazo assinalado, os imóveis deverão ser alienados em hasta pública.

Videira (SC), 11 de janeiro de 2017.

  
**Frederico Andrade Siegel  
Juiz de Direito**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Processo Físico

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**  
Mandado 079.2017/000132-6 - Z02-Videira (Videira)  
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda /

O(A) Doutor(a) Fernando Machado Carboni, Juiz de Direito da(o) 2ª Vara Cível, da Comarca de Videira, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador EFETUE A AVALIAÇÃO dos bens constantes da relação abaixo.

BENS: 1) terreno urbano matriculado sob o n. 20.012; 2) terreno urbano matriculado sob o n. 20.011; 3) terreno urbano matriculado sob o n. 20.017.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Loteamento Boaro, Rua Fulgêncio Forlin, Bairro Santa Tereza, Videira/SC

Videira (SC), 13 de janeiro de 2017.

Ana Paula Marcon Kirschnick  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA MARCON KIRSCHNICK. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0000538-71.1995.8.24.0079 e o código 270000000SHGL.

**JUNTADA**

Faço juntada procuração

que segue(m).

EM 02 MAR 2011

Assinatura e carimbo *Gabriela R.*

*Selo*

442



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA- SC



SUP\_294616\_

Autos nº 0000538-71.1995.8.24.0079

BANCO DO BRASIL S.A., já devidamente qualificado nos autos supra de ação de FALÊNCIA, em que litiga com COML ELETRO JORGE LTDA, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus procuradores que ao final assinam, PROMOVER A JUNTADA DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO, comunicando no mesmo ato a revogação do mandato dos procuradores anteriormente constituídos.

Em ato contínuo, requer que independente da cadeia de substabelecimentos, toda e qualquer intimação relativa ao presente feito seja dirigida EXCLUSIVAMENTE em nome do procurador Luiz Fernando Brusamolín – OAB/SC 29.941, sob pena de nulidade do ato ou cerceamento de defesa.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016

*Jose Antonio Broglio Araldi*  
JOSÉ ANTONIO BROGLIO ARALDI  
OAB/RS 60.292  
OAB/SC 30.425

*Nelson Pilla Filho*  
NELSON PILLA FILHO  
OAB/RS 41.666  
OAB/SC 31.773

*Luiz Fernando Brusamolín*  
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN  
OAB/RS 78.688  
OAB/SC 29.941

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN. Protocolado em 10/03/2016 às 15:48:43, sob o número WVID.16.10004282-7. Para conferir o original, acesse o site <http://www.jsc.br/portal>, informe o processo 0000538-71.1995.8.24.0079/80050 e o código 4636A3C.

443

fls. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ltr. 2541  
DE TAGUATINGA - DF  
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião  
FIS : 176  
Prot : 707475

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em) **BANCO DO BRASIL S/A**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparecem: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no Senhor de Aurobrás Norte, Quadra 05, Lote B, Torre 1, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o número 00.800.000/0001-91, com seus atos constituintes registrados e enquadrados no Departamento Registral sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-559/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nessa Capital, e domiciliado na Sede da Empresa, Avenida na favela conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 201303880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a) como o(a) (s) proponente(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ele(a) (s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) procurador(es) (as), **NELSON PILLA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.773 e no CPF/ME sob o nº 349.722.000-06; **MARCOS VALÉRIO SILVEIRA LESSA**, brasileiro, separado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.836 e no CPF/ME sob o nº 417.505.230-49; **LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 29.941 e no CPF/ME sob o nº 942.867.109-63; **MAURICIO KAYNSKI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.712 e no CPF/ME sob o nº 796.457.049-87 e **JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 30.425 e no CPF/ME sob o nº 809.777.040-34, todos da sociedade de advogados **LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN, KAYNSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC sob o nº 1867, inscrita no CNPJ/ME nº 04.074.640/0001-69, sediada na Rua Tenente Silveira, nº 225, sala 706, Centro, Florianópolis-SC (dados fornecidos por declaração), ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, que for verificada e constatada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016653 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica no Outorgante, no Estado de Santa Catarina, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) emblelados(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários a defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e tribunais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nestes tribunais ficam exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, renovar, concluir e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer filiações, declarar ou impugnar creditos, praticar todos os atos necessários em processos de reapreção judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e reapreção correicional e ingressar em recurso, repartido ou outro local no qual esteja sendo realizada a execução ou rito de que tenha interesse, participar ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos, judiciais ou administrativos, inclusive de reapreção judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assessórias, bem como inclusive de falsidade na esfera penal; receber informações para ciência e andamento dos respectivos prazos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retido em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Destes modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevidamente ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em) **BANCO DO BRASIL S/A**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparecem: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no Senhor de Aurobrás Norte, Quadra 05, Lote B, Torre 1, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o número 00.800.000/0001-91, com seus atos constituintes registrados e enquadrados no Departamento Registral sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-559/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nessa Capital, e domiciliado na Sede da Empresa, Avenida na favela conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 201303880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a) como o(a) (s) proponente(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ele(a) (s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) procurador(es) (as), **NELSON PILLA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.773 e no CPF/ME sob o nº 349.722.000-06; **MARCOS VALÉRIO SILVEIRA LESSA**, brasileiro, separado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.836 e no CPF/ME sob o nº 417.505.230-49; **LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 29.941 e no CPF/ME sob o nº 942.867.109-63; **MAURICIO KAYNSKI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.712 e no CPF/ME sob o nº 796.457.049-87 e **JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 30.425 e no CPF/ME sob o nº 809.777.040-34, todos da sociedade de advogados **LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN, KAYNSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC sob o nº 1867, inscrita no CNPJ/ME nº 04.074.640/0001-69, sediada na Rua Tenente Silveira, nº 225, sala 706, Centro, Florianópolis-SC (dados fornecidos por declaração), ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, que for verificada e constatada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016653 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica no Outorgante, no Estado de Santa Catarina, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) emblelados(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários a defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e tribunais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nestes tribunais ficam exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, renovar, concluir e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer filiações, declarar ou impugnar creditos, praticar todos os atos necessários em processos de reapreção judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e reapreção correicional e ingressar em recurso, repartido ou outro local no qual esteja sendo realizada a execução ou rito de que tenha interesse, participar ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos, judiciais ou administrativos, inclusive de reapreção judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assessórias, bem como inclusive de falsidade na esfera penal; receber informações para ciência e andamento dos respectivos prazos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retido em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Destes modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevidamente ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ltr. 2541  
DE TAGUATINGA - DF  
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião  
FIS : 176  
Prot : 707475

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em) **BANCO DO BRASIL S/A**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparecem: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no Senhor de Aurobrás Norte, Quadra 05, Lote B, Torre 1, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o número 00.800.000/0001-91, com seus atos constituintes registrados e enquadrados no Departamento Registral sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-559/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nessa Capital, e domiciliado na Sede da Empresa, Avenida na favela conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 201303880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a) como o(a) (s) proponente(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ele(a) (s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) procurador(es) (as), **NELSON PILLA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.773 e no CPF/ME sob o nº 349.722.000-06; **MARCOS VALÉRIO SILVEIRA LESSA**, brasileiro, separado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.836 e no CPF/ME sob o nº 417.505.230-49; **LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 29.941 e no CPF/ME sob o nº 942.867.109-63; **MAURICIO KAYNSKI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.712 e no CPF/ME sob o nº 796.457.049-87 e **JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 30.425 e no CPF/ME sob o nº 809.777.040-34, todos da sociedade de advogados **LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN, KAYNSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC sob o nº 1867, inscrita no CNPJ/ME nº 04.074.640/0001-69, sediada na Rua Tenente Silveira, nº 225, sala 706, Centro, Florianópolis-SC (dados fornecidos por declaração), ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, que for verificada e constatada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016653 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica no Outorgante, no Estado de Santa Catarina, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) emblelados(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários a defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e tribunais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nestes tribunais ficam exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, renovar, concluir e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer filiações, declarar ou impugnar creditos, praticar todos os atos necessários em processos de reapreção judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e reapreção correicional e ingressar em recurso, repartido ou outro local no qual esteja sendo realizada a execução ou rito de que tenha interesse, participar ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos, judiciais ou administrativos, inclusive de reapreção judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assessórias, bem como inclusive de falsidade na esfera penal; receber informações para ciência e andamento dos respectivos prazos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retido em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Destes modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevidamente ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam

EM TESTEMUNHO (M) DA VERDADE



*Ronaldo Ribeiro de Faria*

Table with multiple rows and columns, mostly blank, used for recording witness signatures and names.



### Substabelecimento

Pelo presente instrumento, substabelecemos, com reserva de iguais, nas pessoas da:

Filial Paraná:

ANDRÉ LUIZ CALVO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 33.699; ANDRÉA CRISTIANE GRABOVSKI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 36.223, PRISCILLA AURELIO RODRIGUES DOS REIS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 225.050; estes com escritório profissional sito à Rua Padre Anchieta, 2286, sobreloja – Bigorriño, CEP 80.730-000, Curitiba/PR, Fone (41) 3017-5650, Fax (41) 3017-5682.

Matriz Rio Grande do Sul:

CAMILA CARTAGENA ESPELOCIN, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 85.869; JULIANO MUNHOZ DA SILVEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 80.785; THIAGO DIAMANTE, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 76.412, estes com escritório profissional sito à Avenida Protássio Alves, 2561, cjs. 503 e 504, CEP 90.410-002, Porto Alegre/RS, Fone/Fax (51) 3397-1169.

Filial Santa Catarina:

CARLOS H. SANTOS DE ALCÂNTARA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 19.756, com escritório profissional sito à Rua XV de Novembro, nº 153, Sl 301, Ed. João Moritz, Centro, CEP 88.010-400, Florianópolis/SC, Fone (48) 3333-0335.

**os poderes que nos foram conferidos no instrumento de mandato retro.**

**Observação:** independentemente da cadeia de substabelecimentos, requer-se que todas e quaisquer intimações deste processo sejam feitas - **EXCLUSIVAMENTE** - em nome de **LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN - OAB/PR 21.777/OAB/SC 29.941-A** e **NELSON PILLA FILHO - OAB/RS 41.666**, sob pena de nulidade do ato ou cerceamento de defesa, com fulcro no art. 236, §1º do CPC/1973 e 272, §2º do CPC/2015

Curitiba (PR) / Porto Alegre (RS), 29 de fevereiro de 2016

**NELSON PILLA FILHO**  
OAB/PR - 58.341  
OAB/RS - 41.666  
OAB/SC - 37.773

**LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN**  
OAB/PR - 21.777  
OAB/RS - 78688A  
OAB/SC - 29.941



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Processo Físico

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Mandado n. 079.2017/000132-6 -  
Oficial de Justiça e Avaliador: Antônio Edson Subtil (42967)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2017, nesta Comarca de Videira, do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS):

1- Um terreno urbano , sem benfeitorias, com área de 450,00 m.<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constante do lote n. 06 da quadra E, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Videira, mtr. 20012 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

2- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de 300,07 m.<sup>2</sup> (trezentos metros e sete decímetros quadrados), constante do lote n.º 05, da quadra E, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, nesta cidade e comarca de Videira, mtr. 20011 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de 450,14 m.<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros e quatorze decímetros quadrados), constante do lote n.º 05, da quadra F, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, nesta cidade e comarca de Videira, mtr. 20017 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$100.000,00 (cem mil reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Videira, 01 de março de 2017.

Antônio Edson Subtil  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Processo Físico

**CERTIDÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Mandado n. 079.2017/000132-6 -  
Oficial de Justiça e Avaliador: Antônio Edson Subtil (42967)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens, conforme laudo que segue. Dou fé.

Conduções: 1

**Resumo dos atos/diligências**

Ato: Avaliação

Pessoa: Comercial Eletro Jorge Ltda

Diligência: 01/03/2017 as 13:30 - local: Rua Padre Anchieta, nº 115 , Sala - Centro (CEP 89560-000) - Videira/SC.

Videira, 01 de março de 2017.

Antônio Edson Subtil  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

**JUNTADA**  
Faço juntada mandado

que segue(m).

EM 13 MAR 2017

Assinatura  
e carimbo



86

447



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Processo Físico

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**  
Mandado 079.2017/000132-6 - Z02-Videira (Videira)  
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda /

O(A) Doutor(a) Fernando Machado Carboni, Juiz de Direito da(o) 2ª Vara Cível, da Comarca de Videira, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça/Avaliador EFETUE A AVALIAÇÃO dos bens constantes da relação abaixo.

BENS: 1) terreno urbano matriculado sob o n. 20.012; 2) terreno urbano matriculado sob o n. 20.011; 3) terreno urbano matriculado sob o n. 20.017.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Loteamento Boaro, Rua Fulgêncio Forlin, Bairro Santa Tereza, Videira/SC

Videira (SC), 13 de janeiro de 2017.

Ana Paula Marcon Kirschnick  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

**Observações:**

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA MARCON KIRSCHNICK. Para conferir o original, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0000538-71.1995.8.24.0079 e o código 27000000SHGL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

448  
Processo Físico

### CERTIDÃO

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Mandado n. 079.2017/000132-6 -  
Oficial de Justiça e Avaliador: Antônio Edson Subtil (42967)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens, conforme laudo que segue. Dou fé.

Conduções: 1

#### Resumo dos atos/diligências

Ato: Avaliação

Pessoa: Comercial Eletro Jorge Ltda

Diligência: 01/03/2017 as 13:30 - local: Rua Padre Anchieta, nº 115 , Sala - Centro (CEP 89560-000) - Videira/SC.

Videira, 01 de março de 2017.

Antônio Edson Subtil  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Processo Físico

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Mandado n. 079.2017/000132-6 -

Oficial de Justiça e Avaliador: Antônio Edson Subtil (42967)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2017, nesta Comarca de Videira, do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS):

1- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 450,00 m.<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constante do lote n. 06 da quadra E, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Videira, mtr. 20012 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

2- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de 300,07 m.<sup>2</sup> (trezentos metros e sete décimos quadrados), constante do lote n.º 05, da quadra E, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, nesta cidade e comarca de Videira, mtr. 20011 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de 450,14 m.<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros e quatorze décimos quadrados), constante do lote n.º 05, da quadra F, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, nesta cidade e comarca de Videira, mtr. 20017 do CRI da Comarca de Videira.

Avaliação: R\$100.000,00 (cem mil reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Videira, 01 de março de 2017.

Antônio Edson Subtil  
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212  
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0096/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2544, cuja data de publicação considera-se o dia 16/03/2017, com início do prazo em 17/03/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas:  
13/04/2017 - Véspera da Paixão - Prorrogação  
14/04/2017 - Paixão - Prorrogação  
21/04/2017 - Tiradentes - Prorrogação  
01/05/2017 - Dia do Trabalho - Prorrogação  
15/06/2017 - Corpus Christi - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Euripedes Augusto de Nascimento (OAB 6212/SC)	90	27/07/2017

Teor do ato: "1. Expedir mandado de avaliação em relação aos imóveis descritos às fls. 306.2. Após, considerando a decisão de fls. 306/307 que autorizou a venda "antecipada" de bens, intimar o síndico para promover a alienação por iniciativa particular, cujo preço do lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação. Assinalo o prazo de 90 (noventa) dias para o síndico realizar tal diligência.3. Frustrada a tentativa de alienação por iniciativa particular, no prazo assinalado, os imóveis deverão ser alienados em hasta pública."

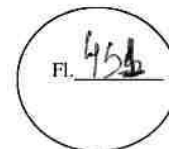
Do que dou fé.  
Videira, 16 de março de 2017.

Escrivã(o) Judicial





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Videira  
2ª Vara Cível



### **CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO**

⇒ Fica intimado o síndico para que dê andamento ao processo no prazo de 10 (dez) dias.

Videira, 14/08/2017.

Gabriela Perazzoli

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0467/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2654, cuja data de publicação considera-se o dia 24/08/2017, com início do prazo em 25/08/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Euripedes Augusto de Nascimento (OAB 6212/SC)	10	08/09/2017

Teor do ato: "Fica intimado o síndico para que dê andamento ao processo no prazo de 10 (dez) dias."

Do que dou fé.  
Videira, 24 de agosto de 2017.

Escrivã(o) Judicial

198

453

**Euripedes Augusto de Nascimento**

**Advocacia**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIDEIRA-SC.**

**AÇÃO DE FALÊNCIA**

**Processo nº 0000538-71.1995.8.24.0079**

**EURIPEDES AUGUSTO DE NASCIMENTO**, já qualificado nos autos da ação assinalada, na qualidade de síndico da **MASSA FALIDA DE COMERCIAL ELETRO JORGE LTDA.**, igualmente já qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para informar que não foi possível a alienação dos imóveis por iniciativa particular.

Isto posto, requerer seja determinado a alienação por hasta pública.

Nestes termos,  
P. deferimento.  
Videira, SC, 29 de agosto de 2017.

Euripedes A. de Nascimento  
OAB/SC 6212

**VIDEIRA - SC:** rua Saul Brandalise, nº 241 - Térreo - Centro - Caixa Postal 182 - CEP 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-0068 - E-mail: ean@terra.com.br  
**BLUMENAU - SC:** rua XV de Novembro, nº 550 - 4º andar - sala 403 - Centro - CEP 89010-901  
Fone/Fax: (47) 3326-4253 - Celular (47) 9983.8010 - E-mail: ean@terra.com.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EURIPEDES AUGUSTO DE NASCIMENTO. Protocolado em 29/08/2017 às 16:42:54, sob o número WV17100201381. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj/>, informe o processo 0000538-71.1995.8.24.0079.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Videira**  
**2ª Vara Cível**

454  
40

**Autos nº 0000538-71.1995.8.24.0079**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

**Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda.**

**Vistos para despacho.**

Defiro o pedido de fl. 453.

Encaminhem-se os autos à leiloeira oficial.

Videira (SC), 18 de setembro de 2017.

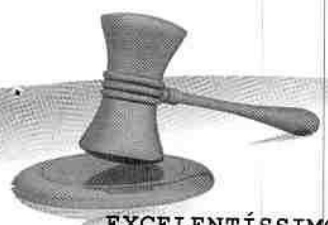
  
**Mônica Fracari**  
**Juíza de Direito**

JUNTADA  
Faço juntada petição  
que segue(m).

Em 27 OUT 2017

Assinatura  
e carimbo *J3*

458



*Fabiane T. Baldissera de Souza*

LEILOEIRA OFICIAL  
RJCESC AARG 0086

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIVEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº: 079.95.000538-8  
MASSA FALIDA: COMERCIAL ELETRO JORGE LTDA

079 DVID-17.00005282-9 251017 1345 014

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial atendendo autorização do Provimento nº 31/99, que instituiu o "Programa de Hastas Públicas", implementado pelas Portarias na jurisdição cível dessa Comarca, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo supra, informar e requerer:

1 - Que designou o dia 06 de dezembro de 2017, às 14h, no Salão do Júri do Fórum da Comarca, sito à Rua Manoel Roque, 268, Alvorada - Videira (SC), para realização do Leilão/Praça.

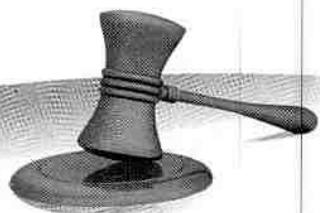
2 - Informa que providenciou a publicação impressa do Edital de Leilão, obedecendo disposto no Art. 887, do CPC, e art. 142 § 1º da Lei 11.101/05 a qual comprovará nos autos, com custas proporcionais ao processo no importe de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), suportadas inicialmente por esta Leiloeira, devendo ser determinado por este Juízo a habilitação preferencial desta profissional nos presentes autos.

3 - Requer que Vossa Excelência determine as providências de lei para o feito (intimações), e afixação do Edital no mural do Fórum.

4 - Requer ainda, a intimação do Síndico: Euripedes Augusto do Nascimento, bem como, do Ministério Público, através do Promotor em exercício; dos Credores habilitados na falência e dos proprietários dos imóveis, conforme matrículas em anexo.

*Elvise*

456



*Fabiane T. Baldissera de Souza*

LEILOEIRA OFICIAL  
JUCESC AARIG 0286

5 - Requer também, seja determinado a Contadoria, quando da apresentação de cálculos para acordo, suspensão, remição ou adjudicação, seja incluída a Comissão da Leiloeira, calculada na forma das Portarias desta Comarca, a ser depositado na conta n° 20225-8, Agência n° 137-6, Banco do Brasil S/A.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Joaçaba/Videira (SC), 24 de outubro de 2017.

*P.p. Eloisa Corrêa*  
FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA  
Leiloeira Oficial

*Preposta leiloeira*

457



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE VIDEIRA



RUBRICA	
[Handwritten Signature]	
REGISTRO GERAL	
MATRICULA Nº	FICHA Nº
20.012	1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constante do lote nº 06 da quadra E, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Videira, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, 21,01 metros com o Aeroporto Municipal Angelo Ponzone; ao SUL, 19,04 metros com o lote nº 05; ao LESTE, 28,20 metros com Isac Batista de Jesus e Vislande de Oliveira; e ao OESTE, 15,76 metros com a Rua Fulgêncio Furlin. = = =/

CO-PROPRIETÁRIOS: VITOR ALBERTO FURLIN e ELAINE MARIA TACCA FURLIN, casados pelo regime da comunhão universal de bens, pela Lei 6.515/77, sem escritura de pacto, ele agricultor, ela professora, com CPF nºs 183.220.189-91 e 800.930.861-72, respectivamente; SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, ele contador, ela professora, com CPF nºs 148.090.529-15 e 893.377.439-49, respectivamente; MARIA ENEIDA FURLIN DRESCH e NELSON EDEMAR DRESCH, ela assistente social, ele comerciante, com CPF nºs 347.516.109-53 e 309.557.420-72, respectivamente; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, ela professora, ele comerciante, com CPF nºs 731.394.839-53 e 065.706.829-20, respectivamente; GILBERTO FURLIN e ELIZETE TEREZINHA DE COSTA FURLIN, ele agricultor, ela comerciante, CPF nºs 548.232.269-68 e 225.284.151-68, respectivamente, todos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, pela Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. = = =/

REGISTRO ANTERIOR: Deste Ofício sob nº 2/17.491-RG Videira, 05 de junho de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

REGISTRO 1/20.012 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, da área de 270,00m<sup>2</sup>, conforme contrato emitido em 14/10/97, protocolado sob nº 44.360. COMPROMITENTES VENDEDORES: Vitor Alberto Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivas esposas(a), já qualificados. COMPROMITENTES COMPRADORES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, já qualificados. VALOR: R\$ 42.000,00, total da compra de parte de 30 lotes. CONDIÇÕES: As do contrato. EMOLUMENTOS: URCE 20. Videira, 05 de junho de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

AVERBAÇÃO 2/20.012 - ATUALIZAÇÃO, conforme a escritura de compra e venda do Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 111 à 115, do livro nº 22, de 09/01/01, protocolada sob nº 45.859, o presente imóvel passa a situar-se ao lado par da Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, confrontando ao NORTE, 21,01 metros com o Aeroporto Municipal Angelo Ponzone; ao SUL, 19,04 metros com o lote nº 05 de Sérgio Antonio Herdina e Francisco Zardo Neto; ao LESTE, 28,20 metros com Isac Batista de Jesus e Vislande de Oliveira; e ao OESTE, 15,76 metros com a Rua Fulgêncio Furlin. Ficam inalterados os demais termos da presente matrícula. EMOLUMENTOS: URE 20. 021201. Videira, 05 de fevereiro de 2.001. Dou fé. (a) Sebastião D C Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 3/20.012 - COMPRA E VENDA, da área 270,00m<sup>2</sup>, conforme a escritura supra citada e requerimento da parte interessada, de 09/02/01, arquivado neste Ofício sob nº 49/01, protocolados sob nº 45.859. TRANSMITENTES: O espólio de Vitor Alberto Furlin e viúva Elaine Maria Tacca Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivo esposo(a), já qualificados acima. ADQUIRENTES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA

MATRICULA Nº  
20.012

SEGUIR NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965



458



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

CONTINUAÇÃO

HERDINA; FRANCISCO ZARDO NETO e MARIA LEDA FURLIN ZARDO, já qualificados.  
VALORES: Da aquisição R\$ 700,00. Da avaliação: R\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: As  
da escritura pública. EMOJUMENTOS: 20. 021201 Videira, 09 de fevereiro de  
2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho, Oficial Registrador.  
SDCT/jr/lm.

*[Handwritten signature]*

SEGUE

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

459



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis de Videira

CNPJ: 83.609.206/0001-40

Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20.012 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.  
Videira-SC, 06 de Outubro de 2017.

- Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador
- Bruno Fruet - Escrevente Substituto
- Lucélia Domingues de Souza Menzen - Escrevente
- Willian Cezar Selzlein - Escrevente
- Gabriela Delazzeri - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05

Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 11,90

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EVT34172-GP88**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA :04860548965. CPF: 04860548965



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE VIDEIRA



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº **20.011**

FICHA Nº **1**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de **300,07m²**, (trezentos metros e sete decímetros quadrados), constante do lote nº **05**, da quadra **E**, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Videira, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, 19,04 metros com o lote nº **06**; ao SUL, 19,04 metros com a Área Verde e Institucional "B"; ao LESTE, 15,76 metros com Aldo Schelske e Isac Batista de Jesus; e ao OESTE, 15,76 metros com a Rua Fulgêncio Furlin. = = =/

CO-PROPRIETÁRIOS: VITOR ALBERTO FURLIN e ELAINE MARIA TACCA FURLIN, casados pelo regime da comunhão universal de bens, pela Lei 6.515/77, sem escritura de pacto, ele agropecuarista, ela professora, com CPF nºs 183.220.189-91 e 800.930.861-72, respectivamente; SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, ele contador, ela professora, com CPF nºs 148.090.529-15 e 893.377.439-49, respectivamente; MARIA ENEIDA FURLIN DRESCH e NELSON EDEMAR DRESCH, ela assistente social, ele comerciante, com CPF nºs 347.516.109-53 e 309.557.420-72, respectivamente; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, ela professora, ele comerciante, com CPF nºs 731.394.839-53 e 065.706.829-20, respectivamente; GILBERTO FURLIN e ELIZETE TEREZINHA DE COSTA FURLIN, ele agropecuarista, ela comerciante, CPF nºs 548.232.269-88 e 225.284.151-68, respectivamente, todos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, pela Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. = = =/

REGISTRO ANTERIOR: Desta Ofício sob nº **2/17.491-RG. Videira**, 05 de junho de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

REGISTRO 1/20.011 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, da área de **180,042m²**, conforme contrato emitido em 14/10/97, protocolado sob nº **44.360**. COMPROMITENTES VENDEDORES: Vitor Alberto Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivas esposas(a), já qualificados. COMPROMITENTES COMPRADORES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, já qualificados. VALOR: R\$ **42.000,00**, total da compra de parte de 30 lotes. CONDIÇÕES: As do contrato. EMOLUMENTOS: URCE 20. Videira, 05 de junho de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

AVERBAÇÃO 2/20.011 - ATUALIZAÇÃO, conforme a escritura de compra e venda do Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 111 à 115, do livro nº **22**, de 09/01/01, protocolada sob nº **45.859**, o presente imóvel passa a situar-se ao lado par da Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, confrontando ao NORTE, 19,04 metros com o lote nº **06** de Sérgio Antonio Herdina e Francisco Zardo Neto; ao SUL, 19,04 metros com a Área Verde Institucional "B"; ao LESTE, 15,76 metros com Aldo Schelske e Isac Batista de Jesus; e ao OESTE, 15,76 metros com a Rua Fulgêncio Furlin. Ficam inalterados os demais termos da presente matrícula. EMOLUMENTOS: URE 20. 021201. Videira, 09 de fevereiro de 2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 3/20.011 - COMPRA E VENDA, da área **180,042m²**, conforme a escritura supra citada e requerimento da parte interessada, de 09/02/01, arquivado neste Ofício sob nº **49/01**, protocolados sob nº **45.859**. TRANSMITENTES: O espólio de Vitor Alberto Furlin e viúva Elaine Maria Tacca Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivo esposo(a),

MATRÍCULA Nº **20.011**

SEGUIE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA :04860548965. CPF: 04860548965

401



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

CONTINUAÇÃO

já qualificados acima. ADQUIRENTES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA; FRANCISCO ZARDO NETO e MARIA LEDA FURLIN ZARDO, já qualificados. VALORES: Da aquisição R\$ 700,00. Da avaliação: R\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura pública. EMOLUMENTOS: 20. 021201 Videira, 22 de fevereiro de 2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa-Pourinho, Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

SEGUIE

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

462



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Ofício de Registro de Imóveis de Videira**  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20.011 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.  
Videira-SC, 06 de Outubro de 2017.

- Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador
- Bruno Fruet - Escrevente Substituto
- Lucélia Domingues de Souza Menzen - Escrevente
- Willian Cezar Setzlein - Escrevente
- Gabriela Delazzeri - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05

Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 11,90

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EVT34171-0TVU**

Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

463

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE VIDEIRA



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº  
**20.017**

FICHA  
Nº 1

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno urbano, sem benfeitorias, com a superfície de **450,14m²**, (quatrocentos e cinquenta metros e quatorze decímetros quadrados), constante do lote nº **05** da quadra **F**, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Videira, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, 24,01 metros com o Aeroporto Municipal Angelo Ponzoni; ao SUL, 21,95 metros com a Área Verde e Institucional "C"; ao LESTE, 26,41 metros com a Rua Fulgêncio Furlin; ao OESTE, 16,18 metros com Idinir Hilário Rizzo. = - =/  
CO-PROPRIETÁRIOS: VITOR ALBERTO FURLIN e ELAINE MARIA TACCA FURLIN, casados pelo regime da comunhão universal de bens, pela Lei 6.515/77, sem escritura de pacto, ele agropecuarista, ela professora, com CPF n°s 183.220.189-91 e 800.930.861-72, respectivamente; SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, ele contador, ela professora, com CPF n°s 148.090.529-15 e 893.377.439-49, respectivamente; MARIA ENEIDA FURLIN DRESCH e NELSON EDEMAR DRESCH, ela assistente social, ele comerciante, com CPF n°s 347.516.109-53 e 309.557.420-72, respectivamente; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, ela professora, ele comerciante, com CPF n°s 731.394.839-53 e 065.706.829-20, respectivamente; GILBERTO FURLIN e ELIZETE TEREZINHA DE COSTA FURLIN, ele agropecuarista, ela comerciante, CPF n°s 548.232.269-68 e 225.284.151-68, respectivamente, todos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, pela Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. = - =/

REGISTRO ANTERIOR: Deste Ofício sob nº 2/17.491-RG, Videira, 05 de junho de 2.000. Dou fé (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

REGISTRO 1/20.017 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, da área de **270,084m²**, conforme contrato emitido em 14/10/97, protocolado sob nº 44.350. COMPROMITENTES VENDEDORES: Vitor Alberto Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivas esposas(a), já qualificados. COMPROMITENTES COMPRADORES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA HERDINA; MARIA LEDA FURLIN ZARDO e FRANCISCO ZARDO NETO, já qualificados. VALOR: R\$ 42.000,00, total da compra de parte de 20 lotes. CONDIÇÕES: As do contrato. EMOLUMENTOS: URCE 20. Videira, 05 de junho de 2.000. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

AVERBAÇÃO 2/20.017 - ATUALIZAÇÃO, conforme a escritura de compra e venda do Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 111 à 115, do livro nº 22, de 09/01/01, protocolada sob nº 45.859, o presente imóvel passa a situar-se ao lado ímpar da Rua Fulgêncio Furlin, no Bairro Santa Tereza, confrontando ao NORTE, 24,01 metros com Aeroporto Municipal Angelo Ponzoni; ao SUL, 21,95 metros com a Área Verde e Institucional "C"; ao LESTE, 26,41 metros com a Rua Fulgêncio Furlin; e ao OESTE, 16,18 metros com Idinir Hilário Rizzo. Ficam inalterados os demais termos da presente matrícula. EMOLUMENTOS: URE 20. 021201. Videira, 09 de fevereiro de 2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 3/20.017 - COMPRA E VENDA, da área **270,084m²** conforme a escritura supra citada e requerimento da parte interessada, de 09/02/01, arquivado neste Ofício sob nº 49/01, protocolados sob nº 45.859. TRANSMITENTES: O espólio de Vitor Alberto Furlin e viúva Elaine Maria Tacca Furlin; Maria Eneida Furlin Dresch; Gilberto Furlin e respectivo esposo(a), já qualificados acima. ADQUIRENTES: SÉRGIO ANTONIO HERDINA e MARIA JANDIRA. SEGUE NO VERSO.

MATRÍCULA Nº  
**20.017**

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

464



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

CONTINUAÇÃO

HERDINA, FRANCISCO ZARDO NETO e MARIA LEDA FURLIN ZARDO, já qualificados.  
VALORES: Da aquisição R\$ 700,00. Da avaliação: R\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: As  
da escritura pública. EMOLUMENTOS: 20. 021201 Videira, 09 de fevereiro de  
2.001. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho, Oficial Registrador.  
SDCT/jr/lm.

*[Handwritten signature]*

SEGUIE

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

465



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Ofício de Registro de Imóveis de Videira  
CNPJ: 83.609.206/0001-40  
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20.017 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.  
Videira-SC, 06 de Outubro de 2017.

- Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador
- Bruno Fruet - Escrevente Substituto
- Lucélia Domingues de Souza Menzen - Escrevente
- Willian Cezar Selzlein - Escrevente
- Gabriela Delazzeri - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05

Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 11,90

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
<b>EVT34173-XUYD</b>
Confira os dados do ato em:
<b>selo.tjsc.jus.br</b>

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965

Documento Assinado Digitalmente por RODRIGO HAUSER CENTA:04860548965. CPF: 04860548965





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Videira  
2ª Vara Cível

Fl. 466

**CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO**

**⇒ Fica designado o dia 06/12/2017, às 14:00 horas, para a primeira praça/leilão.**

Videira, 27/10/2017.

  
Giuliane Bonetti

467  
h

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0612/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2698, cuja data de publicação considera-se o dia 31/10/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado  
Euripedes Augusto de Nascimento (OAB 6212/SC)  
Mario Pedro Fontanella (OAB 17918/SC)  
Luiz Fernando Brusamolin (OAB 29941/SC)

Teor do ato: "Fica designado o dia 06/12/2017, às 14:00 horas, para a primeira praça/leilão."

Do que dou fé.  
Videira, 31 de outubro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

**VISTA**

Abro vista a(o) Promotor(a) de Justiça.

EM 07 NOV 2017

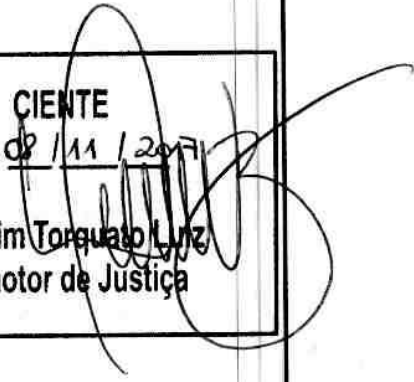
Assinatura  
e carimbo



**CIENTE**

EM: 08 / 11 / 2017

Joaquim Torquato LUIZ  
Promotor de Justiça



468  
~



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0013

Videira, 10 de novembro de 2017

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda  
Juiz de Direito: Mônica Fracari  
Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO da data designada para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do edifício do Fórum local.

**PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 06/12/2017, às 14h00min.**

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório

Sérgio Antonio Herdina  
Rua Fulgencio Furlin, 65, Santa Tereza  
Videira-SC  
CEP 89560-000

469  
↘



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0015

Videira, 10 de novembro de 2017

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

:/

Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda/

Juíza de Direito: Mônica Fracari

Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO da data designada para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do edifício do Fórum local.

**PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 06/12/2017, às 14h00min.**

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório

Maria Jandira Herdina  
Rua FULGÊNCIO FURLIN, 65, Santa Tereza  
Videira-SC  
CEP 89560-000

470  
5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

Ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0014

Videira, 10 de novembro de 2017

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda

Juiz de Direito: Mônica Fracari

Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO da data designada para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do edifício do Fórum local.

**PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 06/12/2017, às 14h00min.**

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório

Francisco Zardo Neto  
Rua Julieta Beduschi, 105, Morada do Sol  
Videira-SC  
CEP 89560-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

471  
5

Ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0016

Videira, 10 de novembro de 2017

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda

Juíza de Direito: Mônica Fracari

Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO da data designada para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do edifício do Fórum local.

**PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 06/12/2017, às 14h00min.**

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório

Maria Leda Furlin Zardo  
Rua JULIETA BEDUSCHI, 105, Morada do Sol  
Videira-SC  
CEP 89560-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Videira  
2ª Vara Cível

472  
2

Ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0017

Videira, 10 de novembro de 2017

**Autos n. 0000538-71.1995.8.24.0079**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Concordatário: Comercial Eletro Jorge Ltda

Juíza de Direito: Mônica Fracari

Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Pela presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR) fica o destinatário desta INTIMADO da data designada para a realização da venda judicial dos bens penhorados no feito em referência, a realizar-se no átrio do edifício do Fórum local.

PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 06/12/2017, às 14h00min.

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório

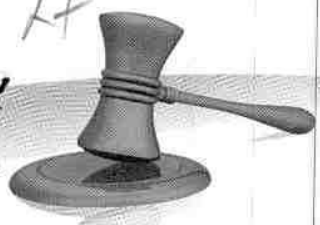
Caixa Econômica Federal - Videira  
Rua Pedro Andreazza, 105, Centro  
Videira-SC  
CEP 89560-000



**JUNTADA**  
Faço juntada de  
que se seguir(m)  
**EM** 28 NOV 2017  
Assinatura  
e carimbo 

17

473



*Fabiane T. Baldissera de Souza*

LEILOEIRA OFICIAL  
JUDESC AARC 0086

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE VIDEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº: 079.95.000538-8  
MASSA FALIDA DE COMERCIAL ELETRO JORGE LTDA

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCESC sob o nº AARC 0086/SC, nomeada para atuar nos autos em tela, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para informar e requerer o que segue:

1. Que, a signatária providenciou a publicação impressa do Edital de Leilão e Intimação. Para tanto, encaminha **comprovante da publicação**, referente aos autos em epígrafe.
2. Outrossim, requer seja a presente juntada aos autos em tela, para os efeitos legais.

**Termos Que  
Pede Deferimento**

Joaçaba/Videira (SC), 06 de novembro de 2017.

*Fabiane T. Baldissera de Souza*  
**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA**  
Leiloeira Oficial

079.DM.D.17.06.005730-0 22/17 049 26

ANEXO: Publicação Jornal "A COLUNA", edição 03.11.2017.

**PODER JUDICIÁRIO JUIZ DE DIREITO**  
**2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VIDEIRA (SC)**  
**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO**  
Lei nº 11.101/05



**COMERCIAL ELETRO JORGE LTDA**

DATA: 06 de dezembro de 2017.  
HORÁRIO: 14h (lanço não inferior a 90% da avaliação dos bens)  
LOCAL: Salão do Juri do Fórum da Comarca, sito na Rua Manoel Roque, 268, Alvorada - Videira (SC).

**FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA, Leiloeira Oficial**, matriculada na JUCESC sob nº 0086, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Videira (SC), venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei nº 11.101/05, em dia, hora e local, supracitados o(s) bem(ns) arrematado(s) nos autos nº 079.95.000538-8, da Massa Falida de Comercial Eletro Jorge Ltda, à saber:

01) "Imóvel matriculado sob nº 20.012 do CRI de Videira (SC): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 450,00m², constante do lote nº 06 da quadra E, do Loteamento Boaro, situado ao lado par da Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, Videira/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, 21,01m com o Aeroporto Municipal Angelo Ponzoni; ao Sul, 19,04m com o lote nº 05 de Sérgio Antonio Herdina e Francisco Zardo Neto; ao Leste, 28,20m com Isac Batista de Jesus e Vislândia de Oliveira; ao Oeste, 15,76m com a Rua Fulgêncio Furlin, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)".

02) "Imóvel matriculado sob nº 20.011 do CRI de Videira (SC): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 450,07m², constante do lote nº 05 da quadra F, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, Videira/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, 19,04m com o lote nº 06 de Sérgio Antonio Herdina e Francisco Zardo Neto; ao Sul, 19,04m com a Área verde Institucional "B"; ao Leste, 15,76m com Aldo Schelske e Isac Batista de Jesus; ao Oeste, 15,76m com a Rua Fulgêncio Furlin, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

03) "Imóvel matriculado sob nº 20.017 do CRI de Videira (SC): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 450,14m², constante do lote nº 05 da quadra F, do Loteamento Boaro, situado à Rua Fulgêncio Furlin, Bairro Santa Tereza, Videira/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, 24,01m com o Aeroporto Municipal Angelo Ponzoni; ao Sul, 21,95m com a Área verde Institucional "C"; ao Leste, 26,41m com a Rua Fulgêncio Furlin; ao Oeste, 16,18m com Idinir Hilário Rizzo, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)".

Os processos relacionados ÔNUS/RECURSOS: Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações a ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação, incide Comissão de Leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da execução, suspensão ou adjudicação, conforme disposto na(s) Portaria nº desta Comarca, que é responsabilidade do arrematante, remitante ou adjudicante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Juiz de Direito e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATACÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

Ficam as partes intimadas do presente Edital, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores Hipotecários, Plignoraticos ou Anticréticos, Usufrutuários e o Senhorio Direto, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigos 889, I e 889, V, CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Aos interessados em adquirir os bens objeto deste Edital, poderão arrematar à vista. Para arrematação na forma parcelada para bens imóveis, realizar-se-á através de proposta escrita, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, caput e parágrafos do CPC.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas do pagamento parcelado.  
**MAIORES INFORMAÇÕES NO FÓRUM DA COMARCA, OU COM A LEILOEIRA OFICIAL, ATRAVÉS DOS TELEFONES (49) 3522.5077 OU 99987.0672. SITE: WWW.BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR (E-MAIL: FABIANE@BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR).**

**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA**  
Leiloeira Oficial

**PODER JUDICIÁRIO JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE FRAIBURGO (SC)**  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)



**LEILÃO ON-LINE**

1ª LEILÃO/PRAÇA: 28 de novembro de 2017 - (Lanço não inferior à avaliação).  
2ª LEILÃO/PRAÇA: 12 de dezembro de 2017 - (A quem mais der).  
HORÁRIO: 15h  
LOCAL: ON-LINE através do endereço eletrônico [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br).

**Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial**, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fraiburgo (SC), venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados.

**LOTE 001 - PROCESSO Nº: 0001258-76.2013.8.24.0024 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO (PROCURADOR(A): GERMANO ADOLFO BESS) EXECUTADO(A): VALDIR ANTONIO COLDEBELLA E VILSON COLDEBELLA (PROCURADOR(A): ISAIAS GRASEL ROS-MAN) BEM(NS):** "Imóvel matriculado sob o nº 6.860 do CRI da Comarca de Tangará/SC. Terreno rural, com área de 145.310,00m², situado em Itaklan, comarca de Tangará/SC, confrontando: Norte com Valdir Antonio Coldebella e José Valdir Dias Chedi; Sul com Ademir Novique; Leste com Vilcon Coldebella e Oeste com Lazzarotto, Lidio Lazzarotto e Limpio Lazzarotto, avaliado em R\$ 292.319,44 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitocentos e quarenta e quatro centavos)". ÔNUS: AV-3/5.660 - Reserva Legal da área de 3,00 Hs; R-4/5.660 - Hipoteca e Penhor em 1º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-5/5.660 - Hipoteca em 2º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-6/5.660 - Hipoteca e Penhor em 3º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-7/5.660 - Hipoteca e Penhor em 4º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-8/5.660 - Hipoteca e Penhor em 5º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-9/5.660 - Hipoteca e Penhor em 6º grau em favor do Banco Bradesco S/A; R-10/5.660 - Hipoteca e Penhor em 7º grau em favor do Banco Bradesco S/A; AV-14/5.660 - Ajuizamento de Execução nos autos nº 079.13.000859-0, da 1ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC, exequente: Agropecuária Diza Ltda.

**MAIORES INFORMAÇÕES NO FÓRUM DA COMARCA, OU COM A LEILOEIRA OFICIAL, ATRAVÉS DOS TELEFONES (49) 3522.5077 OU 99987.0672. SITE: WWW.BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR (E-MAIL: FABIANE@BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR).**

**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA**  
Leiloeira Oficial

**PODER JUDICIÁRIO JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE VIDEIRA (SC)**  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)



**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**

1ª LEILÃO/PRAÇA: 22 de novembro de 2017 - (Lanço não inferior à avaliação).  
2ª LEILÃO/PRAÇA: 06 de dezembro de 2017 - (A quem mais der).  
HORÁRIO: 14h30  
LOCAL: Salão do Juri do Fórum da Comarca, sito na Rua Manoel Roque, 268, Alvorada - Videira (SC) e ON-LINE através do endereço eletrônico [www.baldisseraleiloeiros.com.br](http://www.baldisseraleiloeiros.com.br).

**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA, Leiloeira Oficial**, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Videira (SC), venderá em Público Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados.

**LOTE 001 - PROCESSO Nº: 0302437-30.2015.8.24.0079 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: FRANCISCO MELNIK VIVAS FERNANDES "EM CAUSA PRÓPRIA" EXECUTADO(A): FLAVIA DE PAULA MACIEL BEM(NS):** "Um refrigerador Brastemp Clean Frost Free, 350 litros, em razoável estado de conservação, avaliado em 800,00 (oitocentos Reais)". Depositário(a): Flavia de Paula Maciel - Linha Rio Tigre, Videira (SC).

**MAIORES INFORMAÇÕES NO FÓRUM DA COMARCA, OU COM A LEILOEIRA OFICIAL, ATRAVÉS DOS TELEFONES (49) 3522.5077 OU 99987.0672. SITE: WWW.BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR (E-MAIL: FABIANE@BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR).**

**FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA**  
Leiloeira Oficial



## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

*lomerê te espera neste grande evento!*

### Sexta - dia 10

**14:00 hs** - Recepção e avaliação técnica dos animais para exposição e julgamento.  
**Durante o dia** - Recepção dos expositores e montagem dos estandes para a Feira Agroindustrial



### Sábado - dia 11

**9:00 hs** - Credenciamento para Palestra e Abertura da Feira Agroindustrial para visitação.  
**10:00 hs** - Palestra Aproveitamento integral e agregação de valor a carne ovina - Dra. Elen Silveira Narello - Embrapa Pecuária Sul - Bagé - RS  
**11:00 hs** - Apresentação do projeto Ovinosul - Dr. Marcos Borba - Embrapa Pecuária Sul - Parceria com a ARCO  
**12:00 hs** - Almoço para participantes da palestra e expositores (Não serão vendidos ingressos extras)  
**13:00 hs** - Visitação nas propriedades Instalações e pastagens (Epagri - lomerê)  
**13:30 hs** - Abertura Oficial  
**14:00 hs** - Julgamento de Ovinos P.O e Caprinos Bôer  
**19:00 hs** - Entrega de Premiações  
**19:30 hs** - II Leilão de Elite de animais P.O.

### Domingo - dia 12

**9:00 hs** - Abertura da Feira Agroindustrial  
**10:00 hs** - Desfile dos campêdes  
**11:30 hs** - Gastronomia - Almoço a base de carnes de ovinos e caprinos - Sômente com ingressos antecipados  
**13:00 hs** - Apresentação do Grupo de Danças Gaúchas Raízes de Rio das Antas-SC  
**13:30 hs** - IV Leilão de ovinos e caprinos - Reprodução e Corte  
**17:00 hs** - Encerramento.



478

**JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO**

Em 28 de novembro de 2017 faço a juntada a estes autos, do aviso de recebimento referente ao ofício n. 0000538-71.1995.8.24.0079-0014, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, o subscrevo.

 <b>AR AVISO DE RECEBIMENTO</b>		27										
<b>DESTINATÁRIO</b> Francisco Zardo Neto Rua Julieta Beduschi, 105, Morada do Sol 89560-000, Videira, SC												
AR667519669TJ 												
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> 2º Cartório Cível Av. Manoel Roque, 268, Alvorada 89560-000, Videira, SC												
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h ATENÇÃO: Após realizar 3(três) tentativas de entrega, deixar em Posta Restante por 10(dez) dias corridos.	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> 0000538-71.1995.8.24.0079-0014	<b>AUDIÊNCIA</b>										
	<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Moeses Luiz Carteiro Matrícula: 8.706.765-0
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado											
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado											
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 	<b>DATA ENTREGA</b> 20/11/17											
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>											